MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 7/2025

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 7/2025
Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2025

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.375, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre as Cartas Patentes dos oficiais das Forças Armadas.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO CNSIC Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025
Aprova o Regimento Interno do Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas.....11

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPESD/SG-MD Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
Aprova o fluxo do processo de avaliação financeira e atuarial dos compromissos financeiros da União com veteranos e pensionistas de militares do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, anistiados e beneficiários de pensões especiais.....11

PORTARIA SEPROD/SG-MD Nº 493, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Designação de membros para integrar o Grupo de Trabalho – GT – com competência para conduzir o processo de elaboração da Análise da Base Industrial de Defesa (ABID) para a obtenção conjunta do Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance e de Grande Altura/Longo Alcance.....12

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 505, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
Dispor sobre o Programa de Extensão em Segurança Internacional e Defesa – PESID, da Escola Superior de Guerra, em nível de extensão.....13

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.421, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025
Reorganiza o Comando Militar da Amazônia.....14

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.487, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
Aprova a Diretriz para a elaboração e execução do Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) (EB20-D-01.008), 1ª Edição, EB: 64535.113727/2024-86.....15

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.488, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispensa e designação de Gerente do Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército...15

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.489, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025
Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Especialização em Inspeção de Alimentos.....16

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.490, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025
Altera a Portaria – EME/C Ex nº 352, de 20 de novembro de 2019, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Chefe de Campo para subtenentes e sargentos.....18

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.491, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2022 (PCE-EECN/2022)..... 19

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 526, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Aprova a Diretriz de Atualização do Projeto de Construção Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca (Complexo de Saúde), EB30-D-10.012, 1ª Edição, 2025..... 20

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 527, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025
Revoga a Portaria nº 278 – DGP, de 3 de dezembro de 2013, que aprova as Normas Técnicas nº 3 – Servidor Civil – Assessoria Técnica, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.003); a Portaria nº 279 – DGP, de 3 de dezembro de 2013, que aprova as Normas Técnicas nº 4 – Servidor Civil – Cadastro e Movimentação, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.004); a Portaria nº 280 – DGP, de 3 de dezembro de 2013, que aprova as Normas Técnicas nº 5 – Servidor Civil – Seleção, Treinamento e Benefícios, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.005); a Portaria nº 281 – DGP, de 3 de dezembro de 2013, que aprova as Normas Técnicas nº 6 – Servidor Civil – Carreira, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.006); a Portaria nº 143 – DGP, de 23 de junho de 2017, que aprova a republicação das Normas Técnicas nº 7 – Servidor Civil – Inativos e Pensionistas Civis, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.007); e a Portaria nº 283 – DGP, de 3 de dezembro de 2013, que aprova as Normas Técnicas nº 8 – Servidor Civil – Aposentadoria, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.008)..... 21

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 075, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 6ª Região Militar..... 22

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 076, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 11ª Região Militar..... 34

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 077, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Cria a Junta de Serviço Militar de Cidelândia-MA, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar...43

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 851, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* das Linha de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar para o ano de 2026, para a elaboração da Proposta do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), do EME..... 44

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 870, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024.....44

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 871, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 565, de 24 de abril de 2024, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025.....45

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 087, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025
Aprova as Normas Relativas à classificação, registro e identificação das Embarcações do Exército Brasileiro (EB50-N-06.005)..... 47

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 488, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Autorização para afastamento do Pais.....48
PORTARIA EMCFA-MD Nº 514, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
Designação para missão no exterior.....48
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 541, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....49
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....49
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 563, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....50
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 570, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....50
PORTARIA SG-MD Nº 589, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
Autorização para afastamento do Pais.....50
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 603, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....51
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 609, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....52

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.804, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
Designação de militares.....52
PORTARIA – C Ex Nº 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
Designação de militar.....52
PORTARIA – C Ex Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Designação de militar.....53
PORTARIA – C Ex Nº 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Apostilamento.....53
PORTARIA – C Ex Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Revogação de designação.....53
PORTARIA – C Ex Nº 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Designação de militar.....54
PORTARIA – C Ex Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação de militar.....54
PORTARIA – C Ex Nº 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Designação de militar.....54
PORTARIA – C Ex Nº 031, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Designação de militar.....55
PORTARIA – C Ex Nº 036, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
Revogação de designação.....55
PORTARIA – C Ex Nº 037, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
Revogação de designação.....55
PORTARIA – C Ex Nº 038, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação de militar.....56

PORTARIA – C Ex Nº 070, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação de militar.....56
PORTARIA – C Ex Nº 077, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Designação para o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC).....56
PORTARIA – C Ex Nº 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Designação sem efeito.....57
PORTARIA – C Ex Nº 089, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....57
PORTARIA – C Ex Nº 091, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República de Moçambique.....57
PORTARIA – C Ex Nº 099, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....58
PORTARIA – C Ex Nº 100, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....58
PORTARIA – C Ex Nº 101, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....59
PORTARIA – C Ex Nº 102, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....59
PORTARIA – C Ex Nº 103, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....60
PORTARIA – C Ex Nº 104, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....60
PORTARIA – C Ex Nº 108, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....61
PORTARIA – C Ex Nº 111, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....61
PORTARIA – C Ex Nº 113, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62
PORTARIA – C Ex Nº 114, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62
PORTARIA – C Ex Nº 115, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....63
PORTARIA – C Ex Nº 116, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....63
PORTARIA – C Ex Nº 131, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
Substituição temporária do Comandante do Exército.....64

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 837, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas – EASA.....64
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 838, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Médicos – EsAO.....65
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 839, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....65
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 840, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....66

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 841, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....67
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 842, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....71
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 843, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....72
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 852, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....74

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 006, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....75
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 007, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....78
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 008, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....80
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 009, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....81
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 010, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....83
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 011, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....85
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 012, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.....87
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 013, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....88
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 014, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....89
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 015, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....90

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.375, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre as Cartas Patentes dos oficiais das Forças Armadas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, § 1º e § 2º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, e no art. 16, *caput* e § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as Cartas Patentes dos oficiais das Forças Armadas.

Art. 2º A Carta Patente é o diploma confirmatório dos postos de oficiais das Forças Armadas e das prerrogativas, dos direitos e dos deveres a eles inerentes.

Parágrafo único. As Cartas Patentes são devidas aos oficiais das Forças Armadas:

I - de carreira, caso em que permanecerão válidas quando da passagem à inatividade; e

II - temporários, enquanto permanecerem em serviço ativo.

Art. 3º São elementos obrigatórios da Carta Patente:

I - o Brasão das Armas da República;

II - a denominação da respectiva Força Armada;

III - o título do documento:

a) "CARTA PATENTE DE OFICIAL";

b) "CARTA PATENTE DE OFICIAL SUPERIOR"; ou

c) "CARTA PATENTE DE OFICIAL-GENERAL";

IV - os dados do oficial:

a) posto;

b) nome;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

c) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas; e

d) Corpo, Arma, Quadro ou Serviço;

V - o ato que motivou a lavratura;

VI - a edição do Diário Oficial da União que publicou o ato;

VII - o decreto ou portaria que regulamentou a expedição da Carta;

VIII - a data da lavratura;

IX - os anos transcorridos desde a Independência e desde a Proclamação da República;

X - o nome e a assinatura de quem a confere e de quem a lavra;

XI - a data prevista para o licenciamento, no caso de oficial temporário; e

XII - o registro do arquivo.

Art. 4º As Cartas Patentes serão assinadas:

I - pelo Comandante da respectiva Força Armada, quando de oficial-general; e

II - por autoridade designada pelo Comandante da respectiva Força Armada, quando dos demais oficiais.

Art. 5º A Carta Patente deverá ser expedida em meio digital.

Parágrafo único. Será facultada às Forças Armadas a expedição da Carta Patente em meio físico.

Art. 6º Os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica editarão atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 2.144, de 7 de fevereiro de 1997.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 27, de 7 FEV 25 – Seção 1)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO CNSIC Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Regimento Interno do Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas.

O COMITÊ NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS, no uso da atribuição que lhe conferem os art. 5º e 10 da Portaria Interministerial GSIPR/MAPA/MCID/MCTI/MD/MF/MGI/MIDR/MJSP/MS nº 4, de 21 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Resolução publicada na íntegra no DOU nº 27, de 7 FEV 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cnsic-n-1-de-6-de-fevereiro-de-2025-611342611.

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPESD/SG-MD Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o fluxo do processo de avaliação financeira e atuarial dos compromissos financeiros da União com veteranos e pensionistas de militares do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, anistiados e beneficiários de pensões especiais.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 48, incisos I, IV e XI, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 13 da Portaria GM-MD nº 5.718, de 16 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60582.000079/2021-30, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa aprova o fluxo do processo de avaliação financeira e atuarial dos compromissos financeiros da União com veteranos e pensionistas de militares do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, anistiados e beneficiários de pensões especiais, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Instrução Normativa publicada na íntegra no DOU nº 25, de 5 FEV 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-sepesd/sg-md-n-1-de-31-de-janeiro-de-2025-610837233.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA SEPROD/SG-MD Nº 493, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Designação de membros para integrar o Grupo de Trabalho – GT – com competência para conduzir o processo de elaboração da Análise da Base Industrial de Defesa (ABID) para a obtenção conjunta do Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance e de Grande Altura/Longo Alcance.

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, inciso VII, alínea "d", e inciso VIII, e o art. 67 do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no item 2.3.4 do Anexo B, e o item 2.2, subitem 2.2.1 e 2.2.2 do Anexo F, da Portaria nº 4.070/GM-MD, de 5 de outubro de 2021, o disposto na Portaria SEPROD/SG/MD nº 316, de 21 de janeiro de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho para conduzir o processo de elaboração da Análise da Base Industrial de Defesa (ABID) para a obtenção conjunta do Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance e de Grande Altura/Longo Alcance, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000252/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros, titulares e suplentes, para integrarem o Grupo de Trabalho – GT – com competência para conduzir o processo de elaboração da Análise da Base Industrial de Defesa (ABID) para a obtenção conjunta do Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance e de Grande Altura/Longo Alcance:

I - da Administração Central do Ministério da Defesa:

a) do Departamento de Produtos de Defesa:

- Titular: Cel Inf ADRIANO ANDRADE PONTES, Coordenador;

.....

b) do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- Titular: Cel (Ref) GERALDO ANTONIO DINIZ BRANCO; e

- Suplente: Cel Eng RAFAEL AQUINO DOS SANTOS.

.....

d) do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa:

- Titular: Cel QMB WILSON ANDRE BARREIROS RIBEIRO; e

.....

e) da Chefia de Assuntos Estratégicos:

- Titular: Cel Cav SÉRGIO AVELAR TINOCO; e

- Suplente: Cel MARCIO CESAR RIBAS CERQUEIRA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

f) da Chefia de Logística e Mobilização:

.....

- Suplente: TC FLÁVIO HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA.

g) do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa:

- Titular: TC ARTUR ALBINO BARBOZA; e

.....

III - do Comando do Exército:

- Titular: Cel Art CARLOS EUGÊNIO KOPP JANTSCH; e

- Suplente: Cel R/1 Art MÁRCIO FACCIN DE ALENCAR.

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 23, de 3 FEV 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-seprod/sg-md-n-493-de-27-de-janeiro-de-2025-610331534.

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 505, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispor sobre o Programa de Extensão em Segurança Internacional e Defesa – PESID, da Escola Superior de Guerra, em nível de extensão.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR-CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere no art. 31, incisos VI e VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 1º, incisos II e III, da Portaria GM-MD nº 146, de 14 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no art. 14, inciso VIII, e no art. 15, inciso VIII, da Portaria AED/VCHEC/CHEC-MD nº 5.446, de 27 de novembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60631.002075/2024-14, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Programa de Extensão em Segurança Internacional e Defesa – PESID, da Escola Superior de Guerra, em nível de extensão.

Art. 2º O PESID tem como objetivo oferecer aos candidatos graduados ou alunos de graduação, de qualquer área do conhecimento, uma introdução à temática de segurança internacional e defesa, mediante o debate de temas relacionados às linhas de pesquisa do curso de mestrado acadêmico da Escola Superior de Guerra, visando proporcionar a interação da comunidade acadêmica com aquela escola.

Parágrafo único. O PESID será destinado aos candidatos graduados ou alunos de graduação, em andamento, de quaisquer áreas do conhecimento, de Instituições de Ensino Superior parceiras da Escola Superior de Guerra.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 3º O PESID será realizado presencialmente com 30 (trinta) horas de duração e incluirá atividades de caráter informativo, acadêmico e cultural, com a participação de até quarenta estagiários, ampliando a discussão acadêmica nas áreas de Segurança Internacional e de Defesa.

Art. 4º As condições de execução, implementação e desenvolvimento do PESID serão definidas em atos e documentos específicos no âmbito da Escola Superior de Guerra, na forma da legislação, observado o disposto no art. 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 25, de 5 FEV 25 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.421, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Reorganiza o Comando Militar da Amazônia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.113230/2024-68, resolve:

Art. 1º Fica reorganizado o Comando Militar da Amazônia (CMA), com sede na cidade de Manaus-AM, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

I - Comando;

II - 12ª Região Militar;

III - 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

IV - 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

V - 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

VI - 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

VII - 17ª Companhia de Infantaria de Selva;

VIII - 2º Grupamento de Engenharia;

IX - 17º Pelotão de Comunicações de Selva;

X - 7º Batalhão de Polícia do Exército;

XI - 1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva;

XII - 4º Batalhão de Aviação do Exército;

XIII - Centro de Instrução de Guerra na Selva;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

XIV - 3ª Companhia de Forças Especiais;

XV - Núcleo do 4º Batalhão de Inteligência; e

XVI - Companhia de Comando.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o CMA adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 443, de 23 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.487, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a Diretriz para a elaboração e execução do Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) (EB20-D-01.008), 1ª Edição, EB: 64535.113727/2024-86.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovado pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 junho de 2022, e considerando o que consta nos autos do processo EB: 64535.113727/2024-86, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para a Elaboração e Execução do Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) (EB20-D-01.008), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 149 – EME, de 29 de dezembro de 1998.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a elaboração e execução do Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) (EB20-D-01.008), 1ª Edição, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.488, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa e designação de Gerente do Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022, o art. 3º, inciso VII e o art. 4º, incisos II, X, XI, XII e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 27, parágrafo único e o art. 54

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército (EB10-N-01.004), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.132, de 6 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a contar de 16 de dezembro de 2024, da função de Gerente do Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército, o General de Brigada FÁBIO SERPA DE CARVALHO LIMA.

Art. 2º Fica designado, a contar de 16 de dezembro de 2024, para a função de Gerente do Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército, o General de Brigada EMERSON ALEXANDRE JANUÁRIO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.489, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Especialização em Inspeção de Alimentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; e o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.099402/2024-83, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Especialização em Inspeção de Alimentos, que tem como objetivo qualificar os concludentes para ocupar cargos e desempenhar funções com a atividade de coordenação e supervisão de um laboratório de inspeção de alimentos e bromatologia (LIAB), bem como funções logísticas de suprimento, particularmente na gestão da classe I, em operações, participando de toda a cadeia do suprimento, transporte, armazenamento e preparo dos itens.

Art. 2º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Especialização em Inspeção de Alimentos:

I - integre a Linha de Ensino Complementar, o grau Superior, o segundo ciclo e a modalidade de Especialização *Lato Sensu*;

II - tenha o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) como Órgão Gestor (OG);

III - tenha o seu funcionamento regulamentado pelo DECEx;

IV - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DECEx;

V - tenha o processo de seleção dos candidatos estabelecido pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), conduzido em conformidade com as normas elaboradas pelo DECEx;

VI - tenha o processo de designação dos candidatos militares do Exército Brasileiro aprovados no processo seletivo conduzido pelo DGP, consultados o Comando Logístico (COLOG) e o DECEx;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

VII - funcione na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog), em parceria com estabelecimento de ensino civil nacional (EECN);

VIII - tenha periodicidade bienal, nos anos ímpares, a contar de 2025;

IX - tenha a duração máxima de 28 (vinte e oito) semanas, com carga horária total de até 870 (oitocentas e setenta) horas, dividida em duas fases:

a) primeira fase: com duração máxima de 10 (dez) semanas, carga horária total de até 150 (cento e cinquenta) horas, na modalidade de ensino à distância (EAD), na organização militar (OM) onde o militar serve; e

b) segunda fase: realizada por alunos aptos na primeira fase, com duração máxima de 18 (dezoito) semanas, carga horária total de até 720 (setecentas e vinte) horas, na modalidade presencial, na EsSLog e em instituições parceiras – EECN;

X - possibilite a matrícula de, no máximo, 7 (sete) alunos por curso, em conformidade com as vagas estabelecidas nos planos anuais de cursos e estágios gerais do Estado-Maior do Exército (EME);

XI - tenha a distribuição de vagas para as forças singulares a cargo do EME;

XII - tenha como universo de seleção os majores, os capitães e os primeiros-tenentes do Quadro Complementar de Oficiais (QCO) da especialidade de Veterinária e oficiais veterinários das forças singulares;

XIII - integre o Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde (PROCAP/Sau);

XIV - seja submetido aos sistemas de autorização para funcionamento, reconhecimento e avaliação pelo DECEx por intermédio da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar do Exército (CADESM); e

XV - desenvolva trabalhos, pesquisas e estratégias voltadas para as Ciências Militares, com ênfase na inspeção de alimentos.

Parágrafo único. A conclusão do curso está condicionada à aprovação do aluno em todas as disciplinas do curso.

Art. 3º Estabelecer que a EsSLog apresente ao DECEx, em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Portaria, a proposta do seu regimento interno de pós-graduação, para aprovação.

Art. 4º Os concludentes do curso ora regulamentado estarão habilitados a:

I - desenvolver atividades de inspeção de alimentos;

II - desempenhar trabalhos e pesquisas científicas no âmbito das ciências militares, com ênfase em inspeção de alimentos; e

III - ocupar cargos e desempenhar funções existentes na estrutura organizacional do Exército Brasileiro que necessitem do atributo de especialização em inspeção de alimentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Parágrafo único. O curso ora regulamentado não possui viés operativo para cômputo do tempo de serviço em OM em corpo de tropa.

Art. 5º Determinar ao DGP, ao DECEx e ao COLOG que adotem as medidas decorrentes no âmbito de suas competências.

Art. 6º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada por portaria do Estado-Maior do Exército.

Art. 7º Revogar as seguintes portarias:

I - Portaria nº 035 – EME, de 6 de fevereiro de 2017; e

II - Portaria nº 036 – EME, de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.490, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria – EME/C Ex nº 352, de 20 de novembro de 2019, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Chefe de Campo para subtenentes e sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022; e considerando o que consta nos autos 64535.106717/2024-94, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria – EME/C Ex nº 352, de 20 de novembro de 2019, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Chefe de Campo para subtenentes e sargentos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é de 3 (três) anos, sendo permitida a movimentação do concluinte durante esse período nas organizações militares (OM) de Engenharia de Construção, especialmente os militares classificados ao término do curso em OM localizadas em guarnição especial considerada localidade especial de categoria A ou de difícil recompletamento." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.491, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2022 (PCE-EECN/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, e em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e com a letra "a", do número 7, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 880, de 26 de setembro de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.001845/2025-23, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2022 (PCE-EECN/2022)

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

(...)

b. Mestrado

Alterar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de início	Data de término	Custo por aluno (R$)	Regime de trabalho	Curso/ Estágio na Gu
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
M22/ DECEx008	**De**: Mestrado em Educação Física – Estudos da Motricidade Humana **Para**: Mestrado em Educação Física em Ciências do Exercício e do Esporte	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 526, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a Diretriz de Atualização do Projeto de Construção Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca (Complexo de Saúde), EB30-D-10.012, 1ª Edição, 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, de acordo com a alínea "e" do inciso I e inciso II do art. 9º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, bem como, o inciso III do art. 6º e o art. 115, das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 3ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – EME/C Ex nº 1.180, de 30 de outubro de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64446.064560/2024-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Atualização do Projeto de Construção do Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca (Complexo de Saúde), EB30-D-10.012, 1ª Edição, 2025.

Art. 2º Revogar a Portaria – DGP/C Ex nº 289, de 23 de novembro de 2021, que aprova Diretriz de Implantação do Projeto de Construção das Novas Instalações do Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14 de fevereiro de 2025.

NOTA: a Diretriz de Atualização do Projeto de Construção Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca (Complexo de Saúde), encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 527, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 278 – DGP, de 3 de dezembro de 2013, que aprova as Normas Técnicas nº 3 – Servidor Civil – Assessoria Técnica, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.003); a Portaria nº 279 – DGP, de 3 de dezembro de 2013, que aprova as Normas Técnicas nº 4 – Servidor Civil – Cadastro e Movimentação, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.004); a Portaria nº 280 – DGP, de 3 de dezembro de 2013, que aprova as Normas Técnicas nº 5 – Servidor Civil – Seleção, Treinamento e Benefícios, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.005); a Portaria nº 281 – DGP, de 3 de dezembro de 2013, que aprova as Normas Técnicas nº 6 – Servidor Civil – Carreira, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.006); a Portaria nº 143 – DGP, de 23 de junho de 2017, que aprova a republicação das Normas Técnicas nº 7 – Servidor Civil – Inativos e Pensionistas Civis, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.007); e a Portaria nº 283 – DGP, de 3 de dezembro de 2013, que aprova as Normas Técnicas nº 8 – Servidor Civil – Aposentadoria, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (EB30-N-50.008).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o previsto no art. 12 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e art. 9º, inciso I, alínea "l" do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 64468.003377/2024-91, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 278 – DGP, de 3 de dezembro de 2013;

II - Portaria nº 279 – DGP, de 3 de dezembro de 2013;

III - Portaria nº 280 – DGP, de 3 de dezembro de 2013;

IV - Portaria nº 281 – DGP, de 3 de dezembro de 2013;

V - Portaria nº 283 – DGP, de 3 de dezembro de 2013; e

VI - Portaria nº 143 – DGP, de 23 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 075, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 6ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 agosto de 2023, combinado com o art. 2º, inciso VII, alínea "c" da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, conforme o previsto no art. 15, inciso II das Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM), aprovadas pela Portaria nº 165 – DGP, de 7 de novembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64487.000062/2025-45, resolve:

Art. 1º Adotar nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 6ª Região Militar, conforme Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 281 – DGP/DSM, de 23 de outubro de 2018.

6ª REGIÃO MILITAR
POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/001	Salvador-BA	Cmdo 6ª RM	001	SALVADOR (Nazaré)	BA
			002	MATA DE SÃO JOÃO	
			003	CAMAÇARI	
			004	CATU	
			005	ITANAGRA	
			006	ITAPARICA	
			007	LAURO DE FREITAS	
			008	POJUCA	
			009	SALINAS DA MARGARIDA	
			010	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	
			011	SIMÕES FILHO	
			012	VERA CRUZ	
			013	CACHOEIRA	
			015	CONCEIÇÃO DA FEIRA	
			016	GOVERNADOR MANGABEIRA	
			017	MARAGOGIPE	
			018	MURITIBA	
			019	SÃO FÊLIX	
			020	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	
			021	ALOGOINHAS	
			022	ACAJUTIBA	
			025	APORÁ	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/001	Salvador-BA	Cmdo 6ª RM	026	ARAMARI	BA
			027	CARDEAL DA SILVA	
			028	CONDE	
			029	CIPÓ	
			031	CRISOPÓLIS	
			032	ENTRE RIOS	
			033	ESPLANADA	
			034	ITAPICURU	
			035	INHAMBUPE	
			037	JANDAÍRA	
			038	OURIÇANGAS	
			039	PEDRÃO	
			040	RIO REAL	
			042	SANTO AMARO	
			043	CANDEIAS	
			044	SÃO FRANCISCO DO CONDE	
			045	TEODORO SAMPAIO	
			046	TERRA NOVA	
			056	NOVA SOURE	
			057	OLINDINA	
			061	RIBEIRA DO AMPARO	
			065	SÁTIRO DIAS	
			069	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	
			070	AMARGOSA	
			071	ARATUÍPE	
			072	CAIRU	
			073	JAGUARIPE	
			074	JIQUIRIÇÁ	
			075	LAJE	
			076	MILAGRES	
			077	MUTUÍPE	
			078	MUNIZ FERREIRA	
			079	NAZARÉ	
			080	NILO PEÇANHA	
			081	SÃO MIGUEL DAS MATAS	
			083	TAPEROÁ	
			084	UBAÍRA	
			085	VALENÇA	
			105	CRUZ DAS ALMAS	
			106	CASTRO ALVES	
			107	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	
			108	DOM MACEDO COSTA	
			109	ELÍSIO MEDRADO	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/001	Salvador-BA	Cmdo 6ª RM	111	SANTA TERESINHA	BA
			112	SAPEAÇU	
			113	SÃO FELIPE	
			115	AMÉLIA RODRIGUES	
			119	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	
			203	DIAS D´AVILA	
			210	SALVADOR (Rio Vermelho)	
			223	MADRE DE DEUS	
			225	ARAÇAS	
			226	SAUBARA	
			229	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	
			230	VARZEDO	
			234	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	
TOTAL: 78 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/002	Feira de Santana-BA	35º BI	014	ANTÔNIO CARDOSO	BA
			023	ÁGUA FRIA	
			024	ANTAS	
			030	CÍCERO DANTAS	
			036	IRARÁ	
			041	SANTANÓPOLIS	
			047	SERRINHA	
			048	IRACI	
			049	BIRITINGA	
			050	CONCEIÇÃO DO COITÉ	
			051	CANSANÇÃO	
			052	EUCLIDES DA CUNHA	
			053	ITIÚBA	
			054	LAMARÃO	
			055	MONTE SANTO	
			058	PARIPIRANGA	
			059	QUEIMADAS	
			060	QUIJINGUE	
			062	RIBEIRA DO POMBAL	
			063	RETIROLÂNDIA	
			064	SANTALUZ	
			066	TEOFILÂNDIA	
			067	TUCANO	
			068	VALENTE	
			082	AMÉRICA DOURADA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/002	Feira de Santana-BA	35º BI	086	BARRO ALTO	BA
			087	JACOBINA	
			088	ANTÔNIO GONÇALVES	
			089	CAÉM	
			090	CALDEIRÃO GRANDE	
			091	CAFARNAUM	
			092	CAMPO FORMOSO	
			093	CANARANA	
			094	IBITITÁ	
			095	IRECÊ	
			096	JAGUARARI	
			097	MIGUEL CALMON	
			098	MORRO DO CHAPÉU	
			099	MIRANGABA	
			100	PINDOBAÇU	
			101	SAÚDE	
			102	SENHOR DO BONFIM	
			103	SERROLÂNDIA	
			104	VÁRZEA DO POÇO	
			110	IAÇU	
			114	FEIRA DE SANTANA	
			116	ANGUERA	
			117	BAIXA GRANDE	
			118	CANDEAL	
			120	CORAÇÃO DE MARIA	
			121	ICHU	
			122	IPECAETÁ	
			123	IPIRÁ	
			124	MAIRI	
			125	MUNDO NOVO	
			126	PIRITIBA	
			127	RIACHÃO DO JACUÍPE	
			128	SANTA BÁRBARA	
			129	SANTO ESTEVÃO	
			130	SERRA PRETA	
			131	TANQUINHO	
			132	TAPIRAMUTÁ	
			133	ITABERABA	
			134	ANDARAÍ	
			135	ABAÍRA	
			136	BONINAL	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/002	Feira de Santana-BA	35º BI	137	BOA VISTA DO TUPIM	BA
			140	IBIQUERA	
			141	IBITIARA	
			142	IRAQUARA	
			143	ITAETÊ	
			144	LENÇÓIS	
			145	LAJEDINHO	
			146	MACAJUBA	
			147	MUCUGÊ	
			148	PALMEIRAS	
			149	PIATÃ	
			150	RUY BARBOSA	
			151	SEABRA	
			152	SOUTO SOARES	
			153	UTINGA	
			154	WAGNER	
			156	ABARÉ	
			157	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	
			159	CORONEL JOÃO SÁ	
			160	CURAÇÁ	
			161	CHORROCHÓ	
			163	JEREMOABO	
			164	MACURURÉ	
			166	PEDRO ALEXANDRE	
			167	PILÃO ARCADO	
			168	RODELAS	
			169	REMANSO	
			170	SANTA BRÍGIDA	
			171	SENTO SÉ	
			172	UAUÁ	
			176	BARRA DO MENDES	
			179	BROTAS DE MACAÚBAS	
			181	CENTRAL	
			185	GENTIO DO OURO	
			186	IBIPEBA	
			188	IPUPIARA	
			189	JUSSARA	
			190	MORPARÁ	
			191	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	
			192	PRESIDENTE DUTRA	
			196	UIBAÍ	
			197	XIQUE-XIQUE	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/002	Feira de Santana-BA	35º BI	198	MARCIONÍLIO SOUZA	BA
			200	CANUDOS	
			201	CAPELA DO ALTO ALEGRE	
			202	CAPIM GROSSO	
			204	IBOTIRAMA	
			205	FÁTIMA	
			206	FILADÉLFIA	
			207	GAVIÃO	
			208	HELIÓPOLIS	
			209	JOÃO DOURADO	
			211	LAPÃO	
			213	NORDESTINA	
			214	PÉ DE SERRA	
			215	PINTADAS	
			216	RAFAEL JAMBEIRO	
			217	SÃO GABRIEL	
			218	VÁRZEA DA ROÇA	
			219	VÁRZEA NOVA	
			224	NOVO HORIZONTE	
			227	NOVA FÁTIMA	
			228	SÃO DOMINGOS	
			231	OUROLÂNDIA	
			232	QUIXABEIRA	
			233	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	
			235	ITATIM	
			236	BONITO	
			237	NOVA REDENÇÃO	
			238	ANDORINHA	
			239	PONTO NOVO	
			240	UMBURANAS	
			242	ITAGUAÇU DA BAHIA	
			243	MULUNGU DO MORRO	
			244	BANZAÊ	
			245	SÍTIO DO QUINTO	
			246	NOVO TRIUNFO	
			247	ADUSTINA	
			248	IBIPITANGA	
			250	BARROCAS	
			251	PAULO AFONSO	
			252	GLÓRIA	
TOTAL: 148 JSM					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/003	Aracaju-SE	28º BC	001	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	SE
			002	AQUIDABÃ	
			003	ARACAJU	
			004	ARAUÁ	
			005	AREIA BRANCA	
			006	BARRA DOS COQUEIROS	
			007	BREJO GRANDE	
			008	BOQUIM	
			009	CAMPO DO BRITO	
			010	CANHOBA	
			011	CANIDÉ DE SÃO FRANCISCO	
			012	CAPELA	
			013	CARIRA	
			014	CARMÓPOLIS	
			015	CEDRO DE SÃO JOÃO	
			016	CRISTINÁPOLIS	
			017	NOSSA SENHORA APARECIDA	
			018	CUMBE	
			019	DIVINA PASTORA	
			020	ESTÂNCIA	
			021	FEIRA NOVA	
			022	FREI PAULO	
			023	GARARU	
			024	GENERAL MAYNARD	
			025	GRACHO CARDOSO	
			026	ILHA DAS FLORES	
			027	INDIAROBA	
			028	ITABAIANA	
			029	ITABAIANINHA	
			030	ITABI	
			031	ITAPORNAGA D´AJUDA	
			032	JAPARATUBA	
			033	JAPOATÃ	
			034	LAGARTO	
			035	LARANJEIRAS	
			036	MACAMBIRA	
			037	MALHADA DO BOIS	
			038	MALHADOR	
			039	MARUIM	
			040	MOITA BONITA	
			041	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	
			042	MURIBECA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/003	Aracaju-SE	28º BC	043	NEÓPOLIS	SE
			044	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	
			045	NOSSA SENHORA DAS DORES	
			046	NOSSA SENHORA DE LOURDES	
			047	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	
			048	PACATUBA	
			049	PEDRA MOLE	
			050	PEDRINHAS	
			051	PINHÃO	
			052	PIRAMBU	
			053	POÇO REDONDO	
			054	POÇO VERDE	
			055	PORTA DA FOLHA	
			056	PROPRIÁ	
			057	RIACHÃO DO DANTAS	
			058	RIACHUELO	
			059	RIBEIRÓPOLIS	
			060	ROSÁRIO DO CATETE	
			061	SALGADO	
			062	SANTA LUZIA DO ITANHY	
			063	SANTA ROSA DE LIMA	
			064	SANTO AMARO DAS BROTAS	
			065	SÃO CRISTOVÃO	
			066	SÃO DOMINGOS	
			067	SÃO FRANCISCO	
			068	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	
			069	SIMÃO DIAS	
			070	SIRIRI	
			071	TELHA	
			072	TOBIAS BARRETO	
			073	TOMAR DO GERU	
			074	UMBAÚBA	
			075	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	
TOTAL: 75 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/004	Ilhéus-BA	B Ap R Ilhéus	001	ÉRICO CARDOSO	BA
			002	AIQUARA	
			003	ALCOBAÇA	
			004	ALMADINA	
			005	ANAGÉ	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/004	Ilhéus-BA	B Ap R Ilhéus	006	ARACATU	BA
			007	AURELINO LEAL	
			008	BARRA DA ESTIVA	
			009	BARRA DO CHOÇA	
			010	BARRA DO ROCHA	
			011	BARRO PRETO	
			012	BELMONTE	
			013	BELO CAMPO	
			014	BOA NOVA	
			015	BOQUIRA	
			016	BOTUPORÃ	
			017	BREJÕES	
			018	BRUMADO	
			019	BUERAREMA	
			020	CAATIBA	
			021	CACULÉ	
			022	CAETITÉ	
			023	CAMACAN	
			024	CAMAMU	
			025	CANAVIEIRAS	
			027	CÂNDIDO SALES	
			028	CARAVELAS	
			029	COARACI	
			030	CONDEÚBA	
			031	CONTENDAS DO SINCORÁ	
			032	CORDEIROS	
			033	CRAVOLÂNDIA	
			034	DÁRIO MEIRA	
			035	DOM BASÍLIO	
			036	ENCRUZILHADA	
			037	FIRMINO ALVES	
			038	FLORESTA AZUL	
			039	GANDU	
			040	GONGOGI	
			042	GUARATINGA	
			043	IBIASSUCÊ	
			044	IBICARAÍ	
			045	IBICUÍ	
			046	IBIRAPITANGA	
			047	IBIRAPUÃ	
			048	IBIRATAIA	
			050	IGUAÍ	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/004	Ilhéus-BA	B Ap R Ilhéus	051	ILHÉUS	BA
			052	IPIAÚ	
			053	IRAJUBA	
			054	IRAMAIA	
			055	ITABUNA	
			056	ITACARÉ	
			057	ITAGI	
			058	ITAGIBÁ	
			059	ITAGIMIRIM	
			060	ITAJU DO COLÔNIA	
			061	ITAJUÍPE	
			062	ITAMARAJU	
			063	ITAMARI	
			064	ITAMBÉ	
			065	ITANHÉM	
			066	ITAPÉ	
			067	ITAPEBI	
			068	ITAPETINGA	
			069	ITAPITANGA	
			070	ITAQUARA	
			071	ITARANTIM	
			072	ITIRUÇU	
			073	ITORORÓ	
			074	ITUAÇU	
			075	ITUBERÁ	
			076	JACARACI	
			077	JAGUAQUARA	
			078	JEQUIÉ	
			079	JITAÚNA	
			080	JUSSIAPE	
			081	LAFAIETE COUTINHO	
			082	LAJEDÃO	
			083	LICÍNIO DE ALMEIDA	
			084	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	
			085	MACARANI	
			086	MACAÚBAS	
			087	MAIQUINIQUE	
			088	MALHADA DE PEDRAS	
			089	MANOEL VITORINO	
			090	MARACÁS	
			091	MARAÚ	
			092	ARATACA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/004	Ilhéus-BA	B Ap R Ilhéus	093	MASCOTE	BA
			094	MEDEIROS NETO	
			095	MORTUGABA	
			096	MUCURI	
			097	NOVA CANAÃ	
			098	NOVA ITARANA	
			099	NOVA VIÇOSA	
			101	PARAMIRIM	
			102	PAU BRASIL	
			103	PINDAÍ	
			104	PIRIPÁ	
			105	PLANALTINO	
			106	PLANALTO	
			107	POÇÕES	
			108	PORTO SEGURO	
			109	POTIRAGUÁ	
			110	PRADO	
			111	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	
			113	RIO DE CONTAS	
			114	RIO DO ANTÔNIO	
			115	RIO DE PIRES	
			116	SANTA CRUZ CABRÁLIA	
			117	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	
			118	SANTA INÊS	
			120	TANHAÇU	
			121	TREMEDAL	
			122	UBAITABA	
			123	UBATÃ	
			124	UNA	
			125	URANDI	
			126	URUÇUCA	
			127	VITÓRIA DA CONQUISTA	
			128	IBICOARA	
			129	TEOLÂNDIA	
			130	WENCESLAU GUIMARÃES	
			131	GUAJERU	
			132	JUSSARI	
			133	SANTA LUZIA	
			134	TEIXEIRA DE FREITAS	
			210	EUNÁPOLIS	
			211	MAETINGA	
			213	BOM JESUS DA SERRA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/004	Ilhéus-BA	B Ap R Ilhéus	214	CAETANOS	BA
			215	CARAÍBAS	
			216	RIBEIRÃO DO LARGO	
			217	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	
			218	LAJEDO TABOCAL	
			219	MIRANTE	
			220	CATURAMA	
			223	LAGOA REAL	
			225	JUCURUÇU	
			226	VEREDA	
			227	ITABELA	
			231	APUAREMA	
			232	IGRAPIÚNA	
			233	NOVA IBIÁ	
			234	PIRAÍ DO NORTE	
TOTAL: 146 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/005	Barreiras-BA	4º BEC	026	CANDIBA	BA
			041	GUANAMBI	
			049	IGAPORÃ	
			100	PALMAS DE MONTE ALTO	
			112	RIACHO DE SANTANA	
			119	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	
			135	JABORANDI	
			198	BOM JESUS DA LAPA	
			199	CANÁPOLIS	
			200	CARINHANHA	
			201	COCOS	
			202	CORIBE	
			203	CORRENTINA	
			205	MALHADA	
			206	PARATINGA	
			207	SANTA MARIA DA VITÓRIA	
			208	SANTANA	
			209	SERRA DOURADA	
			221	FEIRA DA MATA	
			222	IUIU	
			224	MATINA	
			228	SERRA DO RAMALHO	
			229	SÍTIO DO MATO	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
06/005	Barreiras-BA	4º BEC	230	SÃO FÉLIX DO CORIBE	BA
			235	TANQUE NOVO	
			236	BURITIRAMA	
			237	BARRA	
			238	ANGICAL	
			239	BAIANÓPOLIS	
			240	BARREIRAS	
			241	BREJOLÂNDIA	
			242	CATOLÂNDIA	
			243	COTEGIPE	
			244	CRISTÓPOLIS	
			245	FORMOSA DO RIO PRETO	
			246	SANTA RITA DE CÁSSIA	
			247	RIACHÃO DAS NEVES	
			248	SÃO DESIDÉRIO	
			249	TABOCAS DO BREJO VELHO	
			250	MANSIDÃO	
			251	WANDERLEY	
			252	MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO	
			253	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	
TOTAL: 43 JSM					

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 076, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 11ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 agosto de 2023, combinado com o art. 2º, inciso VII, alínea "c" da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, conforme o previsto no art. 15, inciso II das Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM), aprovadas pela Portaria nº 165 – DGP, de 7 de novembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64487.000332/2025-18, resolve:

Art. 1º Adotar nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 11ª Região Militar, conforme Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 327 – DGP/DSM, de 4 de dezembro de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

11ª REGIÃO MILITAR
POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11/001	Brasília-DF	B Adm Ap/CMP	001	ABADIÂNIA	GO
			004	ALEXÂNIA	
			007	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	
			009	ALVORADA DO NORTE	
			027	ARUANÃ	
			029	AURORA DO TOCANTINS	TO
			034	BARRO ALTO	GO
			038	BRASÍLIA (Brazlândia)	DF
			043	CABECEIRAS	GO
			052	CAMPINORTE	
			054	CAMPOS BELOS	
			057	CARMO DO RIO VERDE	
			061	CAVALCANTE	
			063	CERES	
			073	CRISTALINA	
			075	CRIXÁS	
			078	DAMIANÓPOLIS	
			086	ESTRELA DO NORTE	
			090	FLORES DE GOIÁS	
			091	FORMOSA	
			092	FORMOSO	
			096	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	
			097	BRASÍLIA (Gama)	DF
			100	GOIANÉSIA	GO
			107	GUARANI DE GOIÁS	
			111	HEITORAÍ	
			113	HIDROLINA	
			114	IACIARA	
			123	ITAGUARU	
			126	ITAPACI	
			130	ITAPURANGA	
			138	JARAGUÁ	
			145	LUZIÂNIA	
			148	MARA ROSA	
			155	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	
			161	MOZARLÂNDIA	
			162	MUTUNÓPOLIS	
			167	NIQUELÂNDIA	
			168	NOVA AMÉRICA	
			171	NOVA ROMA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11/001	Brasília-DF	B Adm Ap/CMP	175	BRASÍLIA (Núcleo Bandeirante)	DF
			176	ORIZONA	GO
			179	PADRE BERNARDO	
			192	PILAR DE GOIÁS	
			197	PIRENÓPOLIS	
			200	PLANALTINA	GO
			201	BRASÍLIA (Planaltina)	DF
			202	BRASÍLIA (Plano Piloto)	
			207	PORANGATU	GO
			210	POSSE	
			214	RIALMA	
			215	RIANÁPOLIS	
			217	RUBIATABA	
			224	SANTA TEREZA DE GOIÁS	
			225	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	
			227	SÃO DOMINGOS	
			230	SÃO JOÃO D´ALIANÇA	
			232	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	
			239	BRASÍLIA (Sobradinho)	DF
			240	BRASÍLIA (Taguatinga)	
			242	TAQUARAL DE GOIÁS	GO
			251	URUAÇU	
			252	URUANÃ	
			256	VIANÓPOLIS	
			259	BRASÍLIA (Guará)	DF
			261	MINAÇU	GO
			262	BRASÍLIA (Ceilândia)	DF
			267	MUNDO NOVO	GO
			268	NOVA CRIXÁS	
			272	ARAGUAPAZ	
			276	CAMPINAÇU	
			279	NOVA GLÓRIA	
			282	SANTA ISABEL	
			283	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	
			286	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	
			290	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	
			296	ITAGUARI	
			297	MORRO AGUDO DE GOIÁS	
			298	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	
			299	SÃO LUÍZ DO NORTE	
			307	CAMPOS VERDES	
			308	MIMOSO DE GOIÁS	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11/001	Brasília-DF	B Adm Ap/CMP	309	NOVO PLANALTO	GO
			310	TROMBAS	
			311	FAINA	
			314	COLINAS DO SUL	
			315	COMBINADO	TO
			316	NOVO ALEGRE	
			318	TERESINA DE GOIÁS	GO
			330	BRASÍLIA (Paranoá)	DF
			331	BRASÍLIA (Samambaia)	
			335	BRASÍLIA (Santa Maria)	
			336	JESÚPOLIS	GO
			337	COCALZINHO DE GOIÁS	
			340	AMARALINA	GO
			341	BRASÍLIA (São Sebastião)	DF
			342	BRASÍLIA (Recanto das Emas)	
			343	BRASÍLIA (Riacho Fundo)	
			347	NOVO GAMA	GO
			349	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	
			351	ALTO HORIZONTE	
			354	VALPARAÍSO DE GOIÁS	GO
			374	BRASÍLIA (Águas Claras)	DF
			375	BRASÍLIA (SCIA)	
			376	BRASÍLIA (Jardim Botânico)	
TOTAL: 105 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11/002	Goiânia-GO	B Adm C Op Esp	003	ÁGUA LIMPA	GO
			006	ALOÂNDIA	
			010	AMORINÓPOLIS	
			011	CALDAZINHA	
			012	ANÁPOLIS	
			014	ANICUNS	
			015	APARECIDA DE GOIÂNIA	
			016	APORÉ	
			017	ARAÇU	
			019	ARAGOIÂNIA	
			028	AURILÂNDIA	
			030	AVELINÓPOLIS	
			033	BALIZA	
			035	BELA VISTA DE GOIÁS	
			036	BOM JESUS DE GOIÁS	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11/002	Goiânia-GO	B Adm C Op Esp	037	BOM JARDIM DE GOIÁS	GO
			039	BRAZABRANTES	
			041	BRITÂNIA	
			042	BURITI ALEGRE	
			044	CACHOEIRA ALTA	
			046	CACHOEIRA DE GOIÁS	
			047	CAÇU	
			048	CAIAPÔNIA	
			049	CALDAS NOVAS	
			050	CAMPESTRE DE GOIÁS	
			060	CATURAÍ	
			068	CÓRREGO DO OURO	
			069	CORUMBÁ DE GOIÁS	
			074	CRISTIANÓPOLIS	
			076	CROMÍNIA	
			079	DAMOLÂNDIA	
			082	DIORAMA	
			085	EDÉIA	
			087	FAZENDA NOVA	
			089	FIRMINÓPOLIS	
			098	GOIANÁPOLIS	
			101	GOIÂNIA (Centro)	
			102	GOIANIRA	
			103	GOIÁS	
			105	GOIATUBA	
			106	GUAPÓ	
			112	HIDROLÂNDIA	
			116	INHUMAS	
			117	IPAMERI	
			119	IPORÁ	
			120	ISRAELÂNDIA	
			121	ITABERAÍ	
			125	ITAJÁ	
			128	ITAPIRAPUÃ	
			131	ITAMURÃ	
			132	ITAUÇU	
			133	ITUMBIARA	
			136	IVOLÂNDIA	
			137	JANDAIA	
			139	JATAÍ	
			140	JAUPACI	
			141	JOVIÂNIA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11/002	Goiânia-GO	B Adm C Op Esp	142	JUSSARA	GO
			143	LEOPOLDO DE BULHÕES	
			146	MAIRIPOTABA	
			149	MARZAGÃO	
			150	MAURILÂNDIA	
			151	MINEIROS	
			154	MOIPORÁ	
			158	MONTES CLAROS DE GOIÁS	
			159	MORRINHOS	
			160	MOSSÂMEDES	
			165	NAZÁRIO	
			166	NERÓPOLIS	
			172	NOVA VENEZA	
			174	NOVO BRASIL	
			177	OURO VERDE DE GOIÁS	
			180	PALMEIRAS DE GOIÁS	
			181	PALMELO	
			182	PALMINÓPOLIS	
			183	PANAMÁ	
			184	PARANAIGUARA	
			187	PARAÚNA	
			191	PETROLINA DE GOIÁS	
			194	PIRACANJUBA	
			196	PIRANHAS	
			198	PIRES DO RIO	
			204	PONTALINA	
			208	PORTELÂNDIA	
			213	QUIRINÓPOLIS	
			216	RIO VERDE	
			218	SANCLERLÂNDIA	
			219	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	
			220	SANTA CRUZ DE GOIÁS	
			221	SANTA HELENA DE GOIÁS	
			222	SANTA RITA DO ARAGUAIA	
			223	SANTA ROSA DE GOIÁS	
			228	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	
			231	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	
			234	SÃO SIMÃO	
			235	SERRANÓPOLIS	
			236	SILVÂNIA	
			246	TRINDADE	
			248	TURVÂNIA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11/002	Goiânia-GO	B Adm C Op Esp	253	URUTAÍ	GO
			254	VARJÃO	
			258	GOIÂNIA (Campinas)	
			260	ACREÚNA	
			266	INDIARA	
			271	AMERICANO DO BRASIL	
			273	ARENÓPOLIS	
			275	CACHOEIRA DOURADA	
			277	DOVERLÂNDIA	
			285	VICENTINÓPOLIS	
			287	CEZARINA	
			288	SENADOR CANEDO	
			289	BONFINÓPOLIS	
			291	EDEALINA	
			292	GOUVELÂNDIA	
			293	MONTIVIDIU	
			294	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	
			295	TUVERLÂNDIA	
			312	MATRINCHÃ	
			313	SANTA FÉ DE GOIÁS	
			327	ADELÂNDIA	
			328	PALESTINA DE GOIÁS	
			329	RIO QUENTE	
			333	BURITI DE GOIÁS	
			346	INACIOLÂNDIA	
			379	CASTELÂNDIA	
TOTAL: 125 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11/003	Uberlândia-MG	36º BI Mec	002	ÁGUA COMPRIDA	MG
			013	ANHANGUERA	GO
			018	ARAPORÃ	MG
			023	ARAGUARI	
			045	CACHOEIRA DOURADA	
			051	CAMPINA VERDE	
			053	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	GO
			055	CAMPO FLORIDO	MG
			056	CANÁPOLIS	
			058	CAPINÓPOLIS	
			059	CATALÃO	GO
			062	CENTRALINA	MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11/003	Uberlândia-MG	36º BI Mec	065	COMENDADOR GOMES	MG
			066	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	
			070	CORUMBAÍBA	GO
			077	CUMARI	
			080	DAVINÓPOLIS	
			094	FRONTEIRA	MG
			095	FRUTAL	
			099	GOIANDIRA	GO
			109	GUARINHATÃ	MG
			115	INDIANÓPOLIS	
			118	IPIAÇU	
			127	ITAPAGIPE	
			134	ITUIUTABA	
			135	ITURAMA	
			156	MONTE ALEGRE DE MINAS	
			169	NOVA AURORA	GO
			170	NOVA PONTE	MG
			178	OUVIDOR	GO
			195	PIRAJUBA	MG
			203	PLANURA	
			211	PRATA	
			226	SANTA VITÓRIA	
			229	SÃO FRANCISCO DE SALES	
			245	TRÊS RANCHOS	GO
			247	TUPACIGUARA	MG
			249	UBERABA	
			250	UBERLÂNDIA	
			255	VERÍSSIMO	
			338	CARNEIRINHO	
			339	LIMEIRA DO OESTE	
			348	UNIÃO DE MINAS	
TOTAL: 43 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11/004	Palmas-TO	22º BI	005	ALMAS	TO
			008	ALVORADA	
			020	ARAGUACEMA	
			021	ARAGUAÇU	
			024	CARIRI DO TOCANTINS	
			025	ARAPOEMA	
			026	ARRAIAS	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11/004	Palmas-TO	22º BI	040	BREJINHO DE NAZARÉ	TO
			064	COLINAS DO TOCANTINS	
			067	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	
			071	COUTO MAGALHÃES	
			072	CRISTALÂNDIA	
			081	DIANÓPOLIS	
			083	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	
			084	DUERÉ	
			093	FORMOSO DO ARAGUAIA	
			104	GOIATINS	
			108	GUARAÍ	
			110	GURUPI	
			122	ITACAJÁ	
			129	ITAPORÃ DO TOCANTINS	
			144	LIZARDA	
			152	MIRACEMA DO TOCANTINS	
			153	MIRANORTE	
			157	MONTE DO CARMO	
			163	NATIVIDADE	
			173	NOVO ACORDO	
			185	PARAÍSO DO TOCANTINS	
			186	PARANÃ	
			188	PEDRO AFONSO	
			189	PEIXE	
			190	COLMÉIA	
			193	PINDORAMA DO TOCANTINS	
			199	PIUM	
			205	PONTE ALTA DO BOM JESUS	
			206	PONTE ALTA DO TOCANTINS	
			209	PORTO NACIONAL	
			212	PRESIDENTE KENNEDY	
			241	TAGUATINGA	
			243	TOCANTÍNIA	
			265	FIGUEIRÓPOLIS	
			269	RIO SONO	
			278	FÁTIMA	
			280	NOVA OLINDA	
			281	PALMEIRÓPOLIS	
			284	SILVANÓPOLIS	
			300	ALIANÇA DO TOCANTINS	
			301	NOVA ROSALÂNDIA	
			302	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11/004	Palmas-TO	22º BI	303	SANTA ROSA DO TOCANTINS	TO
			304	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	
			305	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	
			306	TAQUARUSSU DO PORTO	
			319	APARECIDA DO RIO NEGRO	
			320	BARROLÂNDIA	
			321	BERNARDO SAYÃO	
			322	CASEARA	
			323	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	
			324	GOIANORTE	
			325	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	
			326	PEQUIZEIRO	
			332	PALMAS	
			344	LAJEADO	
			345	LAGOA DO TOCANTINS	
			350	CRIXÁS DO TOCANTINS	
			352	PALMAS (Taquaralto)	
			377	LAGOA DA CONFUSÃO	
			378	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	
			380	PAU D´ARCO	
TOTAL: 69 JSM					

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 077, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Cria a Junta de Serviço Militar de Cidelândia-MA, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 agosto de 2023, combinado com o art. 2º, inciso VII, alínea "c" da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, art. 15, inciso II das Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM), aprovada pela Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 165, de 7 de novembro de 2011, e de acordo com os art. 14 e 15 das Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar – JSM (EB30-N-30.012), aprovada pela Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 326 – DGP, de 23 de dezembro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64487.000393/2025-85, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Cidelândia-MA, com o número 244, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 08/004 – Imperatriz-MA, na área da 8ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 14 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 851, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* das Linha de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar para o ano de 2026, para a elaboração da Proposta do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), do EME.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto n º 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 13, inciso I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, tendo em vista o art. 1º, inciso IX, alínea "n", da Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, bem como o art. 11, inciso XIX, da Portaria nº 1.788, de 7 de julho de 2022; e de acordo com o art. 21 das Instruções Reguladoras para o Planejamento e a Execução de Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, em Instituição de Ensino Superior Externa ao Exército Brasileiro (EB60-IR-05.001), aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 027, de 12 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos autos 64445.000710/2025-50, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas na forma do Anexo a esta Portaria, as Necessidades de Conhecimentos Específicos das Linhas de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar *stricto sensu***,** para o ano de 2026, para o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), que com esta baixa.

Art. 2º As atividades relacionadas às Necessidades de Conhecimentos Específicos aprovadas por esta Portaria estão condicionadas ao orçamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) para o ano de 2026, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Necessidades de Conhecimentos Específicos dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* das Linha de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar para o ano de 2026, para a elaboração da Proposta do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), do EME, estão publicadas em Separata ao presente Boletim, disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 870, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.001195/2025-25, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Incluir:

Órgão Gestor CML						
Estágio		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Piloto de Salto Duplo Militar	Turno Extra	3	25 NOV 24	25 NOV 24	13 DEZ 24	1

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Incluir:

Órgão Gestor CML						
Estágio		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução Para-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Piloto de Salto Duplo Militar	Turno Extra	3	25 NOV 24	25 NOV 24	13 DEZ 24	1

Legendas:
1. funcionamento por ensino presencial.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 871, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 565, de 24 de abril de 2024, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.001255/2025-18, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 565, de 24 de abril de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2025

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

h. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar:

Órgão Gestor COTER						
Curso		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP						
Piloto de Combate	**De:**	1	-	24 MAR 25	28 MAR 25	2
		13	31 MAR 25	31 MAR 25	27 JUN 25	1
	Para:	1	-	7 ABR 25	11 ABR 25	2
		13	14 ABR 25	14 ABR 25	11 JUL 25	1

Órgão Gestor CMP						
Curso		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) – Formosa-GO						
De:	Planejamento de Emprego de Mísseis e Foguetes – Of QEMA	5	19 SET 25	22 SET 25	24 OUT 25	1
Para:	Planejamento de Emprego do Sistema de Mísseis e Foguetes					

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

a. Cursos de Formação e Graduação para Sargentos (CFGS)

(...)

Alterar:

2) Período de Qualificação/2025 (correspondente ao CFGS 2024/2025)

Órgão Gestor DECEx					
Cursos	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Sargentos das Armas (ESA) – Três Corações-MG					
CFGS – Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações	**De**: 48	22 JAN 25	27 JAN 25	**De**: 27 NOV 25	1, 8
	Para: 47			**Para**: 21 NOV 25	
Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) – Rio de Janeiro-RJ					
CFGS – Manutenção de Armamento, Manutenção de Viatura Automóvel, Manutenção de Viatura Blindada, Mecânico Operador, Intendência, Manutenção de Comunicações, Topografia, Músico e Saúde (Técnico de Enfermagem)	**De**: 48	22 JAN 25	27 JAN 25	**De**: 27 NOV 25	1, 8
	Para: 47			**Para**: 21 NOV 25	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP					
CFGS – Aviação Manutenção	**De**: 48	22 JAN 25	27 JAN 25	**De**: 27 NOV 25	1, 8
	Para: 47			**Para**: 21 NOV 25	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

Órgão Gestor DCT							
Estágio			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Comunicações (EsCom) – Brasília-DF							
Proteção Cibernética	1º Turno	**De**:	2	3 MAR 25	3 MAR 25	14 MAR 25	1
		Para:		10 MAR 25	10 MAR 25	21 MAR 25	

Legendas:

1. funcionamento por ensino presencial;

2. funcionamento por ensino a distância, na OM de origem;

(...)

8. conforme estabelecido nas condições de funcionamento das portarias do CFGS, o segundo ano terá duração de até 48 (quarenta e oito) semanas, sendo 44 SI (quarenta e quatro Semanas de Instrução) reservando-se 4 (quatro) semanas de férias ao término do curso, no período de 30 NOV a 29 DEZ 25.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 087, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova as Normas Relativas à classificação, registro e identificação das Embarcações do Exército Brasileiro (EB50-N-06.005).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições constantes do inciso VII e VIII, do art. 3º do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (EB10-R-04.001), aprovado pela Portaria nº 2.033, do Comandante do Exército, de 11 de agosto de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64444-010139/2024-77, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas Relativas à classificação, registro e identificação das Embarcações do Exército Brasileiro (EB50-N-06.005), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2025.

NOTA: as Normas Relativas à classificação, registro e identificação das Embarcações do Exército Brasileiro (EB50-N-06.005) encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 488, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Autorização para afastamento do Pais.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, conforme o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria GM-MD nº 5.863, nos termos do art. 4º da Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 09243.200531/2024-06, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do Coronel R/1 (EB) CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES CORA, no período de 1º a 15 de março de 2025, e do Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN) JOÃO LEONARDO PALMIERI PARENTE, no período de 1º a 9 de março de 2025, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da Sessão Substantiva do Comitê Especial sobre Operações de Manutenção de Paz (C-34) da Organização das Nações Unidas, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, nos respectivos períodos, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, sem a existência de oferta de hospitalidade, fazendo jus à metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional e diária integral nos demais dias da viagem.

A missão acima é considerada do tipo eventual, de natureza militar, e sem dependentes, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 24, de 4 FEV 25 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 514, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 do Anexo I do Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60430.000098/2023-61, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, para participarem de missões no exterior, nos termos do Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, com o objetivo de prestarem assessoria militar à Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos – OEA, com sede em Washington, D.C., Estados Unidos da América, conforme a seguir:

.....

II - o Subtenente ANDRIEL KLEBER DE MELO FEITOSA, do Comando do Exército, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, no período de 8 de outubro de 2025 a 7 de outubro de 2027, com ônus para o Comando do Exército.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

As missões acima são consideradas do tipo permanente, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada no art. 1º, inciso VI, alínea "b", do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, e no art. 3º, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "b", combinados com o art. 4º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 23, de 3 FEV 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-514-de-28-de-janeiro-de-2025-610382275.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 541, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60012.000016/2025-71, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) JOÃO ALBERTO NUNES DE PAULA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 25, de 5 FEV 25 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de Agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60430.000012/2025-62, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) LAÉRCIO EDUARDO DE ARAUJO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 16 de janeiro de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 23, de 3 FEV 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 563, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60200.000016/2025-54, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) LUCAS GOMES GERTRUDES de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 10 de janeiro de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 24, de 4 FEV 25 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 570, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60410.000216/2024-51, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) MARCELO EDUARDO ANACLETO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de janeiro de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 25, de 5 FEV 25 – Seção 2)

PORTARIA SG-MD Nº 589, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Autorização para afastamento do Pais.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, combinada com a Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60501.000168/2024-81, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País para participarem da Competição Esportiva Internacional INVICTUS GAMES, que será realizado no período de 7 a 17 de fevereiro de 2025, na cidade de Vancouver/Canadá, os propostos relacionados a seguir:

.....

- 3º Sgt Refm (EB) JUAN RICARDO FEINDT URREJOLA;
- Cb Refm (EB) DIOGO DEMARQUI;
- Sd Refm (EB) MARCELO PIRES DE AZEVEDO;
- Sd Refm (EB) DOUGLAS PADILHA DE SOUZA;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Sd Refm (EB) ALEX PEREIRA WITKOVSKI;

.....

O afastamento, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á conforme a seguir:

.....

- os demais integrantes da delegação, no período de 6 a 18 de fevereiro de 2025, correspondente ao pagamento de passagens aéreas, seguro-viagem e de meias diárias, no dia da saída e do regresso ao País, tendo em vista a hospitalidade oferecida pelo Comitê Organizador do INVICTUS GAMES, que arcará com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte local, no período de 7 a 17 de fevereiro de 2025, fazendo jus ainda a duas diárias nacionais, referentes aos pernoites na cidade de São Paulo-SP, do dia 4 ao dia 6 de fevereiro de 2025; e

.....

Os custos para o Ministério da Defesa serão arcados com recursos da Ação 21CK, por meio da descentralização de crédito feita pelo Ministério do Esporte.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

Fica revogada a Portaria SG-MD nº 5.778, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 20 de dezembro de 2024, Seção 2, Página 18.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 24, de 4 FEV 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sg-md-n-589-de-31-de-janeiro-de-2025-610646733.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 603, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60066.000052/2025-18, resolve

DISPENSAR

a TC (EB) MARILDA DOS ANJOS CARVALHO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de janeiro de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 24, de 4 FEV 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 609, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60350.000014/2025-41, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) CLAYTON VAZ de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 24, de 4 FEV 25 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.804, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, no período de 30 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em apoio ao Arquivo Nacional, nas ações de recuperação de documentos de órgãos do Governo Federal afetados pelas inundações ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul (RS), os seguintes militares:

- 2º Ten OTT Arq (0300168473) MARIO RENATO LIMA MARQUES, do Comando da 3ª Região Militar (Porto Alegre-RS);
- 2º Ten OTT Arq (0126532571) LUCIA HELENA RIBEIRO SANTOS, do Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ); e
- 2º Ten OTT Arq (0124342577) VANESSA DUARTE SILVA OLIVEIRA, do Arquivo Histórico do Exército (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (0100805456) TIAGO DE SOUZA MATTANO, do 8º Batalhão de Polícia do Exército (São Paulo-SP), para o Escritório de Representação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (São Paulo-SP).

PORTARIA – C Ex Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, assim como o art. 5º, § 3º, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, em caráter excepcional, a designação do Cap QAO (0419745740) ALEXANDRE VAINE WITZEL, no Ministério da Defesa (CENSIPAM/Manaus-AM), até 1º de junho de 2026.

PORTARIA – C Ex Nº 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 018, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 4, de 24 de janeiro de 2025, relativa à designação do 2º Sgt Eng JOSE RENATO HIGINO, da 23ª Cia E Cmb, para frequentar o Curso Básico de Seleção e Formação de Mergulhadores (Atv PCENA V25/102), a ser realizado na División Escuela de Capacitación Anfíbia, na cidade de Santa Fé, na República Argentina, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2025 e duração aproximada de quatro meses, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2025...", LEIA-SE: "...dividido em duas fases: primeira fase na modalidade de Ensino à Distância (EAD) no Brasil, em março de 2025; e segunda fase na modalidade presencial, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2025...".

PORTARIA – C Ex Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", do inciso VI, do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR

a designação por necessidade do serviço, *ex officio*, do 1º Ten QAO (0434180741) MARCELO DA SILVA VELOSO, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Manaus-AM), constante da Portaria – C Ex nº 649, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 94, Seção 2, de 16 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0203922943) MARCELO MARTINI MONTEIRO, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (0131787343) RICARDO FERREIRA ROCHA, adido ao Departamento Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, no período de 30 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, o 2º Ten OTT Arq (0122790371) BRUNO ROTATORI ACAMPORA, do Arquivo Histórico do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em apoio ao Arquivo Nacional, nas ações de recuperação de documentos de órgãos do Governo Federal afetados pelas inundações ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul (RS), em substituição à 2º Ten OTT Arq (0124342577) VANESSA DUARTE SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 031, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* o 1º Ten QAO (0420178543) RONALD EMERSON SCHEROLT DA COSTA, da Base de Administração e Apoio da 8ª Região Militar (Belém-PA), para a Unidade Gestora Executora da Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial (UGE/SECAAE), sediada em Boa Vista-RR.

PORTARIA – C Ex Nº 036, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", do inciso VI, do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR

a designação por necessidade do serviço, *ex officio*, do Cel Eng (0114791445) ALÔNIO BRÁULIO MAIA, para o Ministério da Defesa, constante da Portaria – C Ex nº 1.179, de 8 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 153, Seção 2, de 9 de agosto de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 037, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", do inciso VI, do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR

a designação por necessidade do serviço, *ex officio*, do 1º Ten QCO Infor (0100166057) FABIO HENRIQUE SANTOS DA SILVA, para o Ministério da Defesa, constante da Portaria – C Ex nº 1.252, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 166, Seção 2, de 28 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 038, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* o Cel Art (0111557740) PEDRO IVO DE ALMEIDA SILVA, Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico no Irã, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 070, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel Art (0130287741) LUCIANO LUBIANA, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 077, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Designação para o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na modalidade semipresencial, nos períodos de 10 a 28 de março de 2025 (fase à distância) e de 31 de março a 4 de julho de 2025 (fase presencial), ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Cav ELTON LUIZ MENDINA RODRIGUES, do ComDCiber;
- Cel Cav GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA, do EME;
- Maj QMB RODRIGO BOAVENTURA, do EME;
- Maj Inf JULIO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA, do COTER; e
- Maj Inf CLAWTON CLAUDINO GOMES, da ECEME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação, por necessidade do serviço, *ex officio*, do 2º Ten OTT Arq (0122790371) BRUNO ROTATORI ACAMPORA, do Arquivo Histórico do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em apoio ao Arquivo Nacional, nas ações de recuperação de documentos de órgãos do Governo Federal afetados pelas inundações ocorridas no estado do Rio Grande do Sul (RS), conforme a Portaria – C Ex nº 30, de 17 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 13, Seção 2, de 20 de janeiro de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 089, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar da Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o 1º Sgt Art ODILAR JOSÉ ROVEDA, a partir de 30 de novembro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Cav LEANDRO CORREA DOS SANTOS, do 4º RCC, a partir de 30 de novembro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 091, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República de Moçambique.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República de Moçambique, com sede em Maputo, o S Ten Com ITAMAR ALVES DE ALMEIDA, a partir de 15 de dezembro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Com DENNY HANDAL DIENA DE SOUZA, do 18º GAC, a partir de 15 de dezembro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 099, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf DOUGLAS ESTEVES OLIVEIRA, do Cmdo 4ª Bda Inf L-Mth, para frequentar o Doutorado Sanduíche e Pós-Doutorado (Atv PCENA V25/086), a ser realizado na King's College Of London (KCL), na cidade de Londres, no Reino Unido/Inglaterra, com início previsto para a primeira quinzena de março de 2025, e duração aproximada de dez meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 100, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

a 1º Ten QEM Qmc MARIA CAROLINA GONÇALVES FESTAS VIEIRA, do IDQBRN, para participar do *hands-on integrated advanced course and exercise* do *International Training Cycle on Assistance and Protection for Women First*, curso promovido pela Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) (Atv PVANA G5 – DI-03-014), na cidade de Spiez, na Confederação Suíça, no período de 8 a 16 de março de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total dos custos a cargo da Organização para Proibição de Armas Químicas.

PORTARIA – C Ex Nº 101, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 3º Sgt STT-Tec Adm FERNANDA BARBIRATO RIBEIRO DA SILVA, do Gab Cmt Ex, para visita institucional ao Exército Português (Atv PVANA G5 – GC-03-009B), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 15 a 23 de fevereiro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 102, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav BRAWLLER JOSÉ CARVALHO DA SILVA, do CCOPAB e a Maj QEM Cart HELOISA GABRIEL PINHEIRO, da EsSLog/CMVM, para participar do *Training of Trainer Course the UN Staff Officer Specialized Training Materials* (Atv PVANA G5 – DI-03-019-OP), na cidade de Brindisi, na República da Itália, no período de 15 de fevereiro a 2 de março de 2025, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do Departamento de Operações de Paz da ONU.

PORTARIA – C Ex Nº 103, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Com LEANDRO DOMINGUES SIQUEIRA DE PONTES, da AGITEC, para participar do curso de verão realizado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI (Atv PVANA G5 – CT-01-063-CT), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 16 a 29 de março de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 104, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da Feira Internacional do Livro de Londres *(The London Book Fair 2025)* (Atv PVANA G5 – EC-03-015), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 8 a 16 de março de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel QMB DANIEL LEITE BATISTA, do DECEx;
- Cel Art MARCOS WALFRIDO RICARTE FIGUEIREDO, da BIBLIEx; e
- Cap R/1 QAO ANTONIO CARLOS MANHÃES DE SOUZA, da BIBLIEx.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 108, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda LUÍS CLAUDIO BRION CARDOSO e o Cel R/1 MAURO ANDRÉ GONÇALVES, ambos da DME, para participar da Conferência sobre Engenharia de Combate (Atv PVANA G5 – EM-03-022-EN), na cidade de Varsóvia, na República da Polônia, no período de 22 a 29 de março de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 111, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art MARCO AURÉLIO VASQUES SILVA, do B Mnt Sup Av Ex, para frequentar o Doutorado Sanduíche e Pós-Doutorado (Atv PCENA V25/067), a ser realizado na Universidad Complutense de Madrid (UCM), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, com início previsto para a primeira quinzena de março de 2025 e duração aproximada de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Comando do Exército, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 113, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA e o S Ten Inf NIÉCIO PEREIRA DA SILVA, ambos do EME, para participar do Curso de *MBA* em auditoria Interna (Atv PVANA G5 – EM/5-03-038-EM/G), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 1º a 13 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 114, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf MATEUS LOPES DE PAIVA, da ECEME, para apoiar o Curso de Comando e Estado-Maior da República do Suriname (Atv PVANA G5 – EM/05-01-005-EM/5), na cidade de Paramaribo, na República do Suriname, no período de 6 a 30 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 115, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf THIAGO MONTES GABRI, da ECEME, para apoiar o Curso de Comando e Estado-Maior da República do Suriname (Atv PVANA G5 – EM/05-01-006-EM/5), na cidade de Paramaribo, na República do Suriname, no período de 9 de abril a 7 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 116, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar do Curso *MBA* em Auditoria Interna 18ª Edição, em parceria com IIA Brasil (Atv PVANA G5 – RC-03-259-R), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 1º a 13 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Maj QCO Cont SERGIO OLAVO GUEDES DA SILVA, da 11º CGCFEx;
- Maj Int ANDRÉ LUIS MUNIZ BARRETTO, da 6º CGCFEx; e
- Cap QCO Cont PAULO SERGIO DE PADUA JUNIOR, do CPEx.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 131, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Substituição temporária do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve:

DESIGNAR

o General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA, Comandante de Operações Terrestres, para substituir interinamente o Comandante do Exército, no período de 15 a 22 de fevereiro de 2025, ou enquanto estiver ausente do País, durante a visita institucional ao Exército Português, na cidade de Lisboa, República Portuguesa.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 837, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas – EASA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º e alínea "b" do inciso III e parágrafo 2º do art. 5º tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze sem coroa, aos militares abaixo relacionados, por concluírem em 1º lugar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos/2024 – 3º turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas:

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Grau final	Efetivo da turma
2º Sgt Inf	080107327-1	FERNANDO CAVANHARI	9,867	62
2º Sgt Cav	030499125-0	VITOR MANOEL GEDIEL MACHADO JUNIOR	9,779	26
2º Sgt Art	090228587-3	EDUARDO GELOCH	9,675	25
2º Sgt Eng	030533597-8	PAULO VICTOR FORTES DE LIMA	9,795	29
2º Sgt Com	040130647-7	VINICIUS DANIEL ALVES DE CARVALHO	9,741	39
2º Sgt Int	040130097-5	IRWIN CAMPOS COELHO	9,879	75
2º Sgt Mnt Av	040127707-4	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	9,860	34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 838, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Médicos – EsAO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 2º, inciso II e parágrafo 1º do art. 5º tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Prata com uma coroa, ao militar abaixo relacionado, por concluir em 1º lugar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Médicos (CAO Med 2ª Fase – 2º turno/2024), realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais:

Posto Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Grau final	Efetivo da turma
Cap Med	050052637-1	MARCOS VINICIOS CORRENTE	9,915	16

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 839, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, ao militar abaixo relacionado, por ter concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	ITÁLIA
Nome do proposto	GIOVANNI CIPRIANI
Posto/Graduação	*SOTTOTENENTE*
Arma/Quadro/Serviço	*CARABINIERI*
Identidade	Não informado
Curso	*203º corso "Lealtà"*
Estabelecimento de Ensino	Accademia Militare di Moderna
Data de conclusão do Curso	31 de julho de 2023
Efetivo da turma	211
Grau final obtido	28,459
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 840, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, aos militares abaixo relacionados, por terem concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	EQUADOR
Nome do proposto	JAIME ERNESTO MAYORGA SANDOVAL
Posto/Graduação	*MAYOR*
Arma/Quadro/Serviço	*INFANTERIA*
Identidade	1707793467
Curso	*Curso de Estado Mayor de Arma nº 75 (CEMA 75)*
Estabelecimento de Ensino	Academia de Guerra del Ejército (AGE)
Data de conclusão do Curso	24 de junho de 2024
Efetivo da turma	57
Grau final obtido	19,4509
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	EQUADOR
Nome do proposto	PABLO ROBERTO MERIZALDE PEREZ
Posto/Graduação	*CAPITÁN*
Arma/Quadro/Serviço	*CABALLERIA BLINDADA*
Identidade	1713676474
Curso	*Curso Avanzado de Armas y Servicios nº 41 (COAAS41)*
Estabelecimento de Ensino	Academia de Guerra del Ejército (AGE)
Data de conclusão do Curso	30 de maio de 2024
Efetivo da turma	96
Grau final obtido	19,6560
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

País de origem	EQUADOR
Nome do proposto	DANNY ALEXANDER LANDETA DÍAZ
Posto/Graduação	*SUBTENIENTE*
Arma/Quadro/Serviço	INTELIGENCIA MILITAR
Identidade	1722539739
Curso	*Curso de Formación de Oficiales*
Estabelecimento de Ensino	Escuela Superior Militar "Eloy Alfaro"
Data de conclusão do Curso	5 de agosto de 2024
Efetivo da turma	105
Grau final obtido	19,162
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	EQUADOR
Nome do proposto	JIXON ANDRES MONCADA VINCES
Posto/Graduação	SOLDADO
Arma/Quadro/Serviço	*COMUNICACIONES*
Identidade	1727107086
Curso	*Curso de Formación de Soldados de Armas, Servicios y Especialistas*
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Formación de Soldados del Ejército "Vencedores del Cenepa"
Data de conclusão do Curso	31 de maio de 2024
Efetivo da turma	717
Grau final obtido	19,166
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze sem coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º e parágrafo 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 841, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, aos militares abaixo relacionados, por terem concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	CHILE
Nome do proposto	FELIPE ALBERTO MINÕ DEICHLER
Posto/Graduação	*MAYOR*
Arma/Quadro/Serviço	*CABALLERÍA BLINDADA*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Identidade	141202359
Curso	*Curso Regular de Estado Mayor*
Estabelecimento de Ensino	Academia de Guerra
Data de conclusão do Curso	9 de dezembro de 2022
Efetivo da turma	45
Grau final obtido	6,469
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	CHILE
Nome do proposto	FELIPE CARRASCO RIQUELME
Posto/Graduação	*CAPITÁN*
Arma/Quadro/Serviço	*ARTILLERÍA*
Identidade	162243179
Curso	*Ingeniero Politécnico Militar Mención Abastecimento y Finanzas*
Estabelecimento de Ensino	Academia Politécnica
Data de conclusão do Curso	23 de dezembro de 2022
Efetivo da turma	49
Grau final obtido	6,591
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	CHILE
Nome do proposto	JOHANS HEDER AMESTOY NOVOA
Posto/Graduação	*TENIENTE*
Arma/Quadro/Serviço	*MATERIAL DE GUERRA*
Identidade	17495948-K
Curso	*Curso Avanzado para Oficial de Material de Guerra*
Estabelecimento de Ensino	Escuela de los Servícios
Data de conclusão do Curso	25 de novembro de 2022
Efetivo da turma	16
Grau final obtido	6,513
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

País de origem	CHILE
Nome do proposto	MARISELLA SOLEDAD CIFUENTES LILLO
Posto/Graduação	*TENIENTE*
Arma/Quadro/Serviço	*INTENDENCIA*
Identidade	177273074
Curso	*Curso Avanzado para Oficial de Intendencia*
Estabelecimento de Ensino	Escuela de los Servícios
Data de conclusão do Curso	25 de novembro de 2022
Efetivo da turma	12
Grau final obtido	6,693
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	CHILE
Nome do proposto	LEONEL ADRÉS COPPIA ARENAS
Posto/Graduação	*TENIENTE*
Arma/Quadro/Serviço	*TELECOMUNICIONES*
Identidade	177019372
Curso	*Curso Avanzado para Oficial del Armas de Telecomunicaciones*
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Telecomunicaciones
Data de conclusão do Curso	18 de novembro de 2022
Efetivo da turma	12
Grau final obtido	6,891
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	CHILE
Nome do proposto	FELIPE ANDRÉS NEIRA ARECHETA
Posto/Graduação	*TENIENTE*
Arma/Quadro/Serviço	*INFANTERÍA*
Identidade	176000740
Curso	*Curso Avanzado para Oficial del Arma de Infantería*
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Infantería
Data de conclusão do Curso	18 de novembro de 2022
Efetivo da turma	39
Grau final obtido	6,755
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

País de origem	CHILE
Nome do proposto	VICTOR MANUEL DE LA CARRERA RECASENS
Posto/Graduação	*TENIENTE*
Arma/Quadro/Serviço	*ARTILLERÍA*
Identidade	181435941
Curso	*Curso Avanzado para Oficial del Arma de Artillería*
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Artillería
Data de conclusão do Curso	18 de novembro de 2022
Efetivo da turma	16
Grau final obtido	6,728
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	CHILE
Nome do proposto	PABLO ANDRÉS QUIÑONES ASTUDILLO
Posto/Graduação	*TENIENTE*
Arma/Quadro/Serviço	*CABALLERÍA BLINDADA*
Identidade	177249386
Curso	*Curso Avanzado para Oficial del Arma de Caballería Blindada*
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Caballería
Data de conclusão do Curso	18 de novembro de 2022
Efetivo da turma	16
Grau final obtido	6,854
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	CHILE
Nome do proposto	DANIEL MARCELO MOLINA TUDESCA
Posto/Graduação	*TENIENTE*
Arma/Quadro/Serviço	*INGENIEROS*
Identidade	178577956
Curso	*Curso Avanzado para Oficial del Arma de Ingenieros*
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Ingenieros
Data de conclusão do Curso	18 de novembro de 2022
Efetivo da turma	18
Grau final obtido	6,827
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

País de origem	CHILE
Nome do proposto	JORGE IGNACIO LECANDA OSSANDÓN
Posto/Graduação	*SUB-ALFÉREZ*
Arma/Quadro/Serviço	*INFANTERÍA*
Identidade	201848199
Curso	*Oficial de Ejército*
Estabelecimento de Ensino	Escuela Militar
Data de conclusão do Curso	16 de dezembro de 2022
Efetivo da turma	120
Grau final obtido	6,549
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	CHILE
Nome do proposto	MARTÍN IGNACIO ALARCÓN ÁBRIGO
Posto/Graduação	CABO
Arma/Quadro/Serviço	*MATERIAL DE AVIACIÓN*
Identidade	209622904
Curso	*Aspirante a Suboficial de Ejército*
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Suboficiales
Data de conclusão do Curso	22 de dezembro de 2022
Efetivo da turma	442
Grau final obtido	6,727
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze sem coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º e parágrafo 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 842, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército 1994, de 12 de junho de 2023 e de acordo com o previsto no inciso II do art. 11, art. 12, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Bronze	2º Ten BM	LIVIO PINTO PEREIRA DA SILVA	CMM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Bronze	1º Sgt FAB	ALMIR GEORGENIS PRAZERES DO NASCIMENTO	CMR
Bronze	1º Sgt MB	ANDRÉ LUIZ ANTONIO	CMM
Bronze	1º Sgt MB	ANDRÉ RICARDO DE ABREU SIENA TENÓRIO	CMM
Bronze	1º Sgt FAB	FERNANDA PATRICIA DOS SANTOS	CMR
Bronze	1º Sgt PM	RONALDO DA SILVA FERNANDES	CMM
Bronze	1º Sgt FAB	THIAGO OLIVEIRA SOUSA DA SILVA	CMSM
Bronze	1º Sgt MB	WILLIANS ALVES MARIN	CPOR/CMSP
Bronze	2º Sgt MB	DIÊGO JOSÉ FERREIRA	CMF
Bronze	2º Sgt MB	DOUGLAS FIRMINO SIQUEIRA PIMENTA	CMM
Bronze	2º Sgt MB	HEVERTON REGO CARVALHO	CMM
Bronze	2º Sgt MB	VITOR MELO DA SILVA	CMR

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 843, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023 e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Ouro	Cap QCO	ANA PAULA DE CARVALHO GUEDES	CIdEx
Prata	Cel Art	ADRIANO MARTINS	DECEx
Prata	Cel Cav	LEANDRO MENDES DA COSTA	Cmdo 1ª DE
Prata	1º Ten OTT	BIANCA SILVA DE SOUZA	CMCG
Prata	1º Ten OTT	CARINNE DE NAZARÉ MONTEIRO COSTA SANTA BRIGIDA	CMBel
Prata	1º Ten OTT	CÍCERO DE JESUS FERREIRA DE MACÊDO	CMBel
Prata	1º Ten OTT	DIEGO LUIZ DO NASCIMENTO FERREIRA	CMBel
Prata	1º Ten OTT	ELCANIA SILVA EMIDIO GRUBER	CMCG
Prata	S Ten Art	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	11º GAAAe
Prata	S Ten MB	RICARDO ALESSANDRO MANFRE SCHNEIDER	CPOR/R
Prata	1º Sgt Art	ANGELO BIANCHETTI	32º GAC
Prata	1º Sgt Cav	ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA CORREIA	20º RCB
Prata	1º Sgt Cav	JULIO CESAR NASCIMENTO NUNES	15º RC Mec (Es)
Prata	1º Sgt Mnt Com	LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA	CMB
Prata	1º Sgt Inf	MAIRO MENDES DE AVILA	CIGS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Prata	2º Sgt Cav	CASSIO CASQUERO ZAGO	6º RCB
Bronze	Cel Inf	ADILTON CARDOZO NUNES	Cmdo 3ª RM
Bronze	Cel Inf	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	CMM
Bronze	Ten Cel Inf	FLÁVIO SENTONE JUNIOR	CIDEx
Bronze	Ten Cel Art	RENATO SERGIO BARBOSA PASSERI	EsIMEx
Bronze	Maj Cav	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA BORGES	ECEME
Bronze	Maj Art	GUSTAVO UCHÔAS DE OLIVEIRA ASSIS	AMAN
Bronze	Maj Cav	GUILHERME MACHADO MENEGAZ	EME
Bronze	Maj Art	RODRIGO GONÇALVES ROCHA	EsACosAAe
Bronze	Maj Cav	SILAS RAFFAEL ALVES DA SILVA GOMES RABELO	EME
Bronze	Maj Cav	TIAGO HAAG OCANHA	DCEM
Bronze	Maj Inf	VINICIUS DE LUNA MENEZES	CIdEx
Bronze	Cap QAO	FRANCISCO JONES SILVA	Cmdo 2ª Bda Inf SI
Bronze	Cap Int	IGOR FRANCISCO BRASILEIRO MROZINSKI	HMR
Bronze	Cap QMB	LUCAS DE LIMA MARCATO PINTO	Pq R Mnt/12ª RM
Bronze	Cap Art	MÁRIO SÉRGIO VILLELA MACHADO	CPOR/CMSP
Bronze	Cap QAO	NELSON CARIPUNAS CARVALHO	EME
Bronze	Cap Inf	RENAN PEREIRA BASTOS	AMAN
Bronze	1º Ten QCO	ANDREIA LOUISE DA COSTA ARAUJO CAMARA	CIdEx
Bronze	1º Ten OTT	CARLOS THIAGO LOUZADA DOS SANTOS DE ALMEIDA	CIdEx
Bronze	1º Ten QCO	LUCAS EUGÊNIO DE OLIVEIRA	CIdEx
Bronze	1º Ten QAO	PAULO ROBERTO PICHINA	CIGS
Bronze	1º Ten QAO	RONALDO MOURA DA SILVA	24º BIS
Bronze	S Ten QAO	ALCIR PINTO VIANA	EsIMEx
Bronze	S Ten Art	FLÁVIO DE LIMA NASCIMENTO	29º GAC AP
Bronze	S Ten MB	GIBRAN GONÇALVES JENSEN	CI Bld
Bronze	S Ten Com	HUGO DA SILVA MELLO	32º BIL - Mth
Bronze	S Ten Eng	JOÃO EUSTÁQUIO JUSTE	CMM
Bronze	S Ten Cav	JONEI KIPPER	20º RCB
Bronze	S Ten Art	RODRIGO CASAGRANDE COCHLAR	3º GAAAe
Bronze	S Ten Inf	RODRIGO MARQUES PINHEIRO DE MORAIS	CMS
Bronze	S Ten Int	VALMIR MARQUES SILVA	D Cont
Bronze	S Ten Com	VANILDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO	CMBel
Bronze	S Ten Cav	WASHINGTON LUIZ DA SILVA TORRES	CMM
Bronze	1º Sgt Eng	CARLOS ALBERTO SOMBRA DE SOUSA	CMM
Bronze	1º Sgt Int	DANIEL LOBO DO NASCIMENTO	CMM
Bronze	1º Sgt Cav	EDUARDO APARECIDO DE AZEVEDO GORNO	20º RCB
Bronze	1º Sgt MB	ELTON RIBEIRO DE ALMEIDA	4ª Cia PE
Bronze	1º Sgt Inf	EVANILDO COELHO DE FREITAS	8º B Mnt SI
Bronze	1º Sgt Inf	KLEBER MARTINS	CIGS
Bronze	1º Sgt Inf	JANDOVI PEDROZA SANTOS DE LIMA	16º BI Mtz
Bronze	1º Sgt Art	MARCUS TEO ALVES DE OLIVEIRA	14º GAC
Bronze	1º Sgt Eng	NATALÍCIO GILMAR DA SILVEIRA VARGAS	CMB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Bronze	1º Sgt Inf	RODRIGO MICARELLO LINHARES	1º BAC
Bronze	1º Sgt MB	TIAGO APARECIDO TERRA DE LIMA	58º BI Mtz
Bronze	1º Sgt Inf	TIAGO AUGUSTO FRIGO	54º BIS
Bronze	2º Sgt Inf	BRUNO DA SILVA FAVARIN	CI Bld
Bronze	2º Sgt Mnt Com	DOUGLAS CEZIMBRA SEVERO ROSSINI BRUM	GSI/PR
Bronze	2º Sgt Art	EDSON DIAS LENGRUBER BITENCOURT	EsACosAAe
Bronze	2º Sgt Cav	FABRÍCIO DE SOUZA TAVARES	20º RCB
Bronze	2º Sgt Cav	FREDERICO SILVA FERRAZ	20º RCB
Bronze	2º Sgt MB	LEONARDO COGO CADÓ	CI Bld
Bronze	2º Sgt Cav	RICARDO OLIVEIRA ALMEIDA COELHO	CPOR/CMSP
Bronze	2º Sgt Cav	RUANN PABLO ANTUNES GARCIA	20º RCB
Bronze	2º Sgt Com	VICTOR GUIMARÃES DA COSTA	9º B Com GE
Bronze	2º Sgt Int	WILSON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	CMS
Bronze	3º Sgt Eng	DIEGO VINICIUS DE OLIVEIRA	28º BI Mec
Bronze	3º Sgt Art	LUCAS PEREIRA RODRIGUES AGUIAR	12º GAC

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 852, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, os militares abaixo relacionados por terem concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	ESPANHA
Nome do proposto	PABLO VIÑUELAS ARRIBAS
Posto/Graduação	*COMANDANTE*
Arma/Quadro/Serviço	*GUARDIA CIVIL*
Identidade	71023555S
Curso	*XXV Curso de Estado Mayor de Las Fuerzas Armadas*
Estabelecimento de Ensino	Escuela Superior de Las Fuerzas Armadas (ESFAS)
Data de conclusão do Curso	21 de julho de 2024
Efetivo da turma	138
Grau final obtido	8,738
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Ouro com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

País de origem	ESPANHA
Nome do proposto	FÉLIX MARTÍNEZ BRYLAK
Posto/Graduação	*CABALLERO ALFÉREZ CADETE*
Arma/Quadro/Serviço	*INTENDENCIA*
Identidade	71205462S
Curso	*LXXIX Promoción de la Academia General Militar – Formación Militar General y Específica*
Estabelecimento de Ensino	Academia General Militar (AGM)
Data de conclusão do Curso	3 de julho de 2024
Efetivo da turma	23
Grau final obtido	8,572
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	ESPANHA
Nome do proposto	JAVIER MARTÍN FIALLEGAS
Posto/Graduação	*SARGENTO ALUMNO*
Arma/Quadro/Serviço	*CABALLERÍA*
Identidade	70957899R
Curso	*XLIX Promoción de la Academia General Básica de Suboficiales – Enseñanza Militar para el Ingreso en la Escala de Suboficiales (EMIES)*
Estabelecimento de Ensino	Academia General Básica de Suboficiales (AGBS)
Data de conclusão do Curso	20 de julho de 2024
Efetivo da turma	510
Grau final obtido	8,423
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze sem coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º e parágrafo 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 006, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	011160974-9	LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR	Cmdo 1ª Bda C Mec
Cel QEM	011483484-9	RICARDO TEIXEIRA POITEVIN	Pq R Mnt/3ª RM
Ten Cel Inf	101072964-6	ALÉCIO GLEYDSON DE SOUSA	Cmdo 10ª RM
Ten Cel Int	013091274-4	ANDREOTTI VINICIUS GIAROLA SILVA	C Log Msl Fgt
Ten Cel Inf	062314574-5	BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Ten Cel Inf	013088024-8	CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Ten Cel Com	043402964-1	DEIVISON JORGE RODRIGUES DOS REIS	Cmdo 4ª Bda Inf L Mth
Ten Cel Eng	093746024-4	EMANUEL NIVALDO PEREIRA	5º BE Cmb Bld
Ten Cel Int	013054654-2	FELIPPE GOMES LIMA	Cmdo 1ª RM
Ten Cel Cav	013029814-4	PEDRO DA CRUZ MACHADO JÚNIOR	Cmdo 1ª Bda C Mec
Maj Inf	062367764-8	ANDRÉ FELIPE BOTELHO GONDIM	Cmdo 6ª RM
Maj Eng	013150574-5	DAVI LEMOS DE ANDRADE	DME
Maj QEM	013178904-2	EDUARDO ZUCARATO PERES	Cmdo 4ª RM
Maj Inf	010050935-5	JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO SOUSA	25º BC
Maj Art	010084985-0	RAFAEL VICTORIA BUZINELLI	12º GAC
Maj Inf	010011465-1	THIAGO TADEU DE RESENDE SILVA	Cmdo CMA
Maj Art	013172794-3	WALISSON PEDROZO DA COSTA	Cmdo CMA
Cap QMB	093879264-5	BRUNNO LOBATO VILHENA	23º B Log Sl
Cap Inf	011632455-9	BRUNO JOSÉ DA SILVA	BGP
Cap Inf	011627195-8	CAIO CESAR ALEXANDRE NEVES DE OLIVEIRA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
Cap Com	010111245-6	DANIEL PONTES GUIMARÃES	1º B Com
Cap QMB	011625165-3	EDUARDO FRANCISCO GONZATO WEIDLICH	Cmdo 3º Gpt Log
Cap Inf	021792814-2	GUILHERME TORRES MAMORÉ	34º BI Mec
Cap Com	043532274-8	LEONARDO FELIPE FERREIRA GOMES	Cmdo 1ª Bda C Mec
Cap Inf	021767084-3	MATHEUS GARCIA ABRAHÃO KLEIN	Cmdo CMP
Cap Inf	010117905-9	WALTER GHIRARDELLO FILHO	BGP
S Ten Inf	041991724-0	EDUARDO LUIZ SUCUPIRA D OLIVEIRA	1º BPE
S Ten Inf	082807524-2	EQUESON MARTINS DE SOUSA	24º BIS
S Ten Sau	011464134-3	MÁRCIO GUILHERME DA SILVA ALBUQUERQUE	H Mil A Recife
1º Sgt Sau	010070895-7	ALAN IZAC DE LIMA CHAVES	9º B Log
1º Sgt MB	010100475-2	CARLOS EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO	AGSP
1º Sgt Sau	010099225-4	DIEGO DAVID SILVA MATASSOLI	Dst Sau Pqdt
1º Sgt Art	040001695-2	ÉDER MORAES MEDEIROS	9º GAC
1º Sgt Sau	013186444-9	ERIKO GOMES HARDMAN	Cia C 6ª RM
1º Sgt Mnt Com	010070005-3	FÁBIO FERREIRA DE PONTES	Cmdo CML
1º Sgt Sau	010026215-3	FRANCISCO ERBESON CORREIA DA SILVA	H Ge Belém
1º Sgt Av Ap	021699824-5	JACKSON FERREIRA ARAUJO	Ba Av T
1º Sgt MB	010021615-9	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Pq R Mnt/7ª RM
1º Sgt Eng	040031085-0	LUCAS FERNANDES ANDRADE	4º BE Cmb
1º Sgt Cav	040041535-2	MAIKOL RODRIGO ROSSI	Bia C AD/3
1º Sgt Topo	013193854-0	MOACIR GOMES DA SILVA JUNIOR	4º CGEO
1º Sgt MB	010191175-8	RAFAEL RICARDO PEREIRA	9º B Mnt
1º Sgt Int	010104405-5	RODRIGO SOUZA DE VASCONCELLOS	11º D Sup

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Int	010104545-8	SULLIVAN NEWTON DA SILVA	11º BI Mth
2º Sgt Eng	040000157-4	ADRIAN SILVA CORTEZ	8º BEC
2º Sgt MB	011495395-3	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	20º B Log Pqdt
2º Sgt Sau	010128587-2	ANA CAROLINE PINHEIRO TITO PEREIRA	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Cav	030374335-5	ANDERSON CLEITON LENHARDT	10º RC Mec
2º Sgt Inf	070079847-3	ANTONIO JOSÉ NEGROMONTE E SILVA	52º BIS
2º Sgt Int	010119527-9	BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040164075-0	CAIO AMILCAR JORDÃO PIRES	Cia C 1ª RM
2º Sgt MB	020074647-7	CAÍTO DA SILVA SOUZA	33º BI Mec
2º Sgt Sau	010315437-3	CAROLINE CRUZ CARVALHO	9º BPE
2º Sgt Inf	080049497-3	CLAUDIO BARRETO DOS ANJOS	6º BPE
2º Sgt Inf	070079957-0	CLAUDIO CARDOSO DE SANTANA JÚNIOR	6º BPE
2º Sgt Cav	040198035-4	DIANN VIEIRA ESCOBAR	1º RC Mec
2º Sgt MB	040060327-0	DIOGO DA COSTA PINTO	1º B Com GE Sl
2º Sgt Art	040201805-5	EDSON DIAS LENGRUBER BITENCOURT	9º GAC
2º Sgt Inf	083009724-2	ELDER DO NASCIMENTO BRANDÃO	15ª Cia PE
2º Sgt Inf	110761907-2	ELTON SOUSA RODRIGUES	BGP
2º Sgt Cav	030248987-7	ÉVERTON QUINHONES VICENTE BORBA	23º Esqd C Sl
2º Sgt Inf	040194525-8	FILIPE TASCHETTO COLETTO	7º BIB
2º Sgt Inf	030249127-9	GIAN CRÍSTIAN CANTOS RIOS	3º Pel PE Mec
2º Sgt Art	040060367-6	GUILHERME BRESSAN PICORONE	4º GAC L - Mth
2º Sgt Int	030373395-0	GUILHERME DE CASTRO CARDOSO	63º BI
2º Sgt Inf	021992264-8	HELBER VINICIUS CAMPOS FERREIRA	CIGS
2º Sgt Inf	040046677-7	IGOR SOARES KALTNER	62º BI
2º Sgt Sau	010001177-4	IOHANA CORREIA PYRRHO	20º B Log Pqdt
2º Sgt Art	040255435-6	IRWING ALMEIDA RIBEIRO DE CARVALHO	10º GAC Sl
2º Sgt Cav	030164847-3	JADERSON DOS SANTOS PASSINI	6º RCB
2º Sgt Inf	050002217-3	JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Cav	040197875-4	JOÃO SEVERO DOS SANTOS JÚNIOR	17º RC Mec
2º Sgt Mnt Com	030092385-1	JOAREZ PEDRO LERMEN	18º BI Mtz
2º Sgt Cav	040074507-1	JONATAS LARRAURY MACHADO	1º RCC
2º Sgt Int	020103357-8	JONATHAN ALONSO ALVES DA SILVA	4º BPE
2º Sgt Inf	040062217-1	JORDAN MARCIO CRUZ DE ALMEIDA	16ª Cia PE
2º Sgt Av Mnt	022104674-1	JOSUÉ GONÇALVES FERREIRA DA SILVA	1º B Av Ex
2º Sgt Cav	030164737-6	JULIO SERGIO MARQUES RODRIGUES	1º RCC
2º Sgt Sau	040158615-1	LAISI HELENA BAPTISTA DE AZEVEDO	Cia C 11ª Bda Inf Mec
2º Sgt Inf	040060647-1	LEANDRO BONOTO FREESZ	Cia C 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt Int	100081467-1	LEONARDO SANTOS CAVALCANTE	3º BEC
2º Sgt Sau	010319177-1	LETÍCIA GABRIELE RODRIGUES DE ANDRADE	Gab Cmt Ex
2º Sgt Int	021969004-7	LUAN FERNANDO GUEDES DE LIMA CHAVES	2º B Av Ex
2º Sgt Cav	040076687-9	LUCAS DE FREITAS ALMEIDA	17º RC Mec
2º Sgt Inf	040080467-0	LUIZ EDUARDO COSTA DA NATIVIDADE	1º BG
2º Sgt Eng	050112017-4	MARCELL DE REZENDE NOGUEIRA	25º B Log (Es)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	110604187-2	MARCO ANTÔNIO DE ANDRADE E COSTA	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Mnt Com	040062107-4	MARCOS RAMALHO MOREIRA	11º GAC
2º Sgt Cav	094009964-1	MÁRIO ARRUDA CURI JÚNIOR	Cia C 11ª Bda Inf Mec
2º Sgt Com	020103277-8	MATHEUS LONGHI SIMAL	12ª Cia Com L
2º Sgt Mnt Com	090127227-8	ORLEI OLIVAR DE SOUZA	4º B Log
2º Sgt Inf	010050997-5	PEDRO FILIPI BICÁRIO DIAS	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Inf	040020887-2	RENATO EMÍLIO VICENTE	38º BI
2º Sgt Inf	110598187-0	RENNAN CARLOS FAGUNDES	4º BI Mec
2º Sgt Mnt Com	110598177-1	ROBERTO FIRMANI BONINI	20º B Log Pqdt
2º Sgt Com	030249427-3	RÓGER MAICO RITTA FREITAS	25º GAC
2º Sgt MB	050112257-6	SIDNEI SOUZA DOS ANJOS JÚNIOR	32º BIL - Mth
2º Sgt Eng	080049647-3	TARSIO MENDES DE OLIVEIRA	Cia C 12ª RM
2º Sgt Inf	040079917-7	THIAGO GOUVEA DIHLMANN	23º BC
2º Sgt Inf	040060877-4	WELLINGTON BATISTA DE LIMA	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
2º Sgt Com	070087257-5	WESLLEY BARBOSA DA SILVA	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Cav	040062677-6	WILLIAM ZAMPIRIS BITENCOURT	DC Mun
3º Sgt Cav	030058107-1	RODRIGO RODRIGUES LOPES	10º RC Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 007, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	020335204-2	AGNALDO OLIVEIRA SANTOS	Cmdo CMP
Gen Bda	033584093-0	IVAN ALEXANDRE CORREA SILVA	Cmdo CMS
Cel Art	020389534-7	ALEX DALL OSSO MINUSSI	Cmdo CMP
Cel QMB	011156404-3	IDUNALVO MARIANO DE ALMEIDA JÚNIOR	Pq R Mnt/3ª RM
Cel Art	018759163-1	SYLVIO DA SILVA SALVADOR	Cmdo 3ª RM
Ten Cel Inf	013090584-7	BRUNO AUGUSTO LOIOLA ZAGO	H Ge Fortaleza
Ten Cel Inf	013057524-4	FELIPE QUEIROZ CANÇADO	C Fron Solimões/8º BIS
Ten Cel Inf	113859334-6	FERNANDO MEIRELLES BOLDO	9º BI Mtz
Ten Cel Inf	013091384-1	JOÃO PAULO VITAL DO VALLE	Cmdo 4ª Bda Inf L Mth
Ten Cel Eng	013090864-3	JON CRUZ VIANA DA SILVA	20º B Log Pqdt

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	112728454-3	PAULO RENATO XIMENES DE SOUZA	H Ge Fortaleza
Maj Inf	021647004-7	DANIEL VILHENA AMORAS	Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal
Maj Art	013149554-1	LUCIANO BRAGA DEMENCIANO	16º GMF
Maj Inf	013173734-8	RUBENS LIMA DE OLIVEIRA	HFA
1º Ten QAO	019681123-6	MÁRCIO ANDRÉ FERREIRA DUARTE	B Adm Ap/CMO
S Ten Art	043495494-7	LUCIANO SANTOS CHAVES	11º GAAAe
S Ten Cav	043495524-1	MARCÍLIO VALENTE DO NASCIMENTO	17º RC Mec
S Ten Inf	043505734-4	PAULO ROBERTO DA PAZ JOAO	Cia C 22ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	010191535-3	ALCEMIR SEBASTIÃO DE ALMEIDA REIS	Ba Av T
1º Sgt Eng	040163355-7	ALEX CAETANO ROMUALDO	Cia C 1º Gpt E
1º Sgt Mnt Com	011486615-5	ALEX DOS SANTOS PEREIRA	7º BIB
1º Sgt Cav	043522764-0	ALEXANDRE PEREIRA MARTINS	Pq R Mnt/5ª RM
1º Sgt Int	010073385-6	BRUNO ALVES TORRES DA SILVA	B DOMPSA
1º Sgt Com	040031365-6	CARLOS FELIPE DOS SANTOS BISTENE	Cia C 1ª DE
1º Sgt Mnt Com	011484395-6	DANIEL COCK DA SILVA	Pq R Mnt/10ª RM
1º Sgt Inf	040025285-4	EDGAR SILVÉRIO NEREU	BCSv/AMAN
1º Sgt Int	010072405-3	EDUARDO SOARES DE MIRANDA	Cia C 1ª DE
1º Sgt Inf	040025315-9	ELBER RODRIGUES DE ASSIS	55º BI
1º Sgt MB	010076025-5	FABIO MEDEIROS CORDEIRO JUNIOR	9º B Mnt
1º Sgt Eng	040162085-1	FABRÍCIO RODRIGUES LARA	Cia C 1ª RM
1º Sgt Inf	082943364-8	FELIPE SOUZA DA CRUZ	AMAN
1º Sgt Inf	040154245-1	FERNANDO DE OLIVEIRA RENOVATO	11º BPE
1º Sgt Com	040148155-1	IVAN FELICIANO FILHO	6ª Cia Com
1º Sgt Eng	040161485-4	JAIRO ALEXANDRE DOS SANTOS	15ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Eng	040017405-8	JAMES DE OLIVEIRA PEREIRA	CRO/9ª R M
1º Sgt Com	040003795-8	JOSÉ JAIME DE OLIVEIRA JÚNIOR	Cia C CMNE
1º Sgt MB	010074445-7	KÊNEDE SEBASTIÃO DE SERPA	11º BI Mth
1º Sgt Com	040031895-2	LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO DA SILVA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Cav	040016345-7	MÁRCIO FRANCO DOS SANTOS	5º RCC
1º Sgt Eng	043542124-3	MAX HEINDEL OLIVEIRA RABELO	Cia C 10ª RM
1º Sgt MB	010190765-7	RAFAEL FAGUNDES SOARES	9º B Log
1º Sgt Cav	040152855-9	RODRIGO DA ROSA BORGES	16º Esqd C Mec
1º Sgt MB	031881944-8	ROGERIO MENEZES FLÔRES	17º RC Mec
1º Sgt Com	082944004-9	ROGGER EDGAR ALVES DA SILVA	8º RC Mec
1º Sgt Art	040039025-8	SAULO FELIPE AGNOLETTO	BCSv/AMAN
1º Sgt Cav	040153005-0	SERGIO HENRIQUE SANUTO LEITE	16º Esqd C Mec
1º Sgt Eng	040030555-3	THIAGO DINIZ DE OLIVEIRA VÉRAS	9º B Mnt
1º Sgt MB	011475675-2	WILLIAN CALIXTO DE SOUZA	32º GAC
2º Sgt Mus	011747555-8	DAVID SOUSA DE MACEDO	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	040156365-5	EDUARDO IZAIAS CHAGAS	1º BG
2º Sgt Inf	110229585-2	FABIAN ULACIA BOAVENTURA	1º B Op Psc
2º Sgt Inf	040159895-8	HUGO VINICIUS ALMINHAS PEIXOTO	1º BPE
2º Sgt Inf	033336104-6	LUIS FELIPE TRUCCOLO MENDES DA SILVA	C Fron Solimões/8º BIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Mnt Com	030289755-8	TIAGO OLIVEIRA BALDEZ	15º B Log
2º Sgt Art	040094525-9	VINICIUS VERDAN SALES	Cia C 1ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 008, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	033659573-1	MARCELO LORENZINI ZUCCO	Cmdo CMS
Cel Inf	011481404-9	GUILHERME DA SILVA PEREIRA	Cmdo 5ª D E
Cel Art	067344303-2	MOACYR DE MATTOS JUNIOR	Cmdo 3ª RM
Ten Cel Cav	030874884-7	LUIZ ROBERTO GONÇALVES	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Maj QCO	052161804-1	JOÃO ARTHUR CORRÊA E PALMA	Cmdo 4ª RM
Cap QAO	041980024-8	ALVARO GONÇALVES DA SILVA NETO	14º GAC
Cap QAO	127556553-7	LÁZARO NERY DA SILVA	59º BI Mtz
2º Ten QAO	011356614-5	ALEX OLIVEIRA DE MEDEIROS	23º B Log Sl
2º Ten QAO	011372594-9	MAURO SERGIO FERNANDES BETTIM	4º B Log
2º Ten QAO	043462474-8	SÉRGIO LUIZ DE FRANÇA	7º BE Cmb
S Ten Inf	043504234-6	ADEMARIO BARBOSA SANTOS	35º BI
S Ten Inf	043504454-0	ANDRÉ YASUSHI KONDO	18º BI Mtz
S Ten MB	013147394-4	CANDIDO RAFAEL MENDES DA SILVA	H Gu Natal
S Ten Eng	033378874-3	EVERALDO ALVES GARCIA	6º BE Cmb
S Ten Cav	043475274-7	JOÃO LUIZ PINHEIRO DE ARAÚJO	8º RC Mec
S Ten MB	013008354-6	JORJAIRTON MOREIRA DE MELO	H Ge Fortaleza
S Ten MB	013070274-9	JOSÉ DANTAS GOMES	4º CGEO
S Ten Sau	011218384-3	LUIZ CARLOS SILVA SOUZA	C Fron Solimões/8º BIS
S Ten Int	013071094-0	MARLEY WILLIAMY FERREIRA DE CASTRO	1º B Log Sl
S Ten Inf	102870174-4	PAULO ROBERTO LAGO DE ASSIS	3º B Sup
S Ten Inf	102870514-1	RICARDO JOSE FLORENTINO DE SANTANA	31º BI Mtz
S Ten Com	043509634-2	RICARDO SOBREIRA DUARTE FERRARI MATOS	Cia C 6ª RM
S Ten Inf	053525824-8	ROGERIO WILSON APOLINARIO	C Fron Juruá/61º BIS
S Ten Com	033394574-9	UILSON RUDINEI NERES TEIXEIRA	Cia C 6ª RM
S Ten Cav	033318094-1	VLADEMIR WIECZYNSKI	Cmdo 11ª Bda Inf Mec

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Inf	040000035-2	ANDRÉ LUIS BORGES DA SILVA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Eng	043534294-4	CHARLES RODRIGUES PEREIRA	Pq R Mnt/12ª RM
1º Sgt Inf	043542534-3	DANIEL MOUSINHO GONÇALVES DA SILVA	38º BI
1º Sgt Inf	040000435-4	DIEGO FLORES FRANK	6º B Intlg Mil
1º Sgt Int	010019315-0	EBER MOREIRA DE SOUSA	13º BIB
1º Sgt MB	010020555-8	EDUARDO HOLKEM DA SILVA	7º BIB
1º Sgt Int	013193754-2	FABIANO TEIXEIRA MARINS	B Ap Op Esp
1º Sgt Inf	013104504-9	FLAVIO NATIVIDADE CAVALCANTI	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Sgt Int	010018315-1	FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA	23º BC
1º Sgt Eng	043539574-4	GIOVANI BAZZAN	Pq R Mnt/3ª RM
1º Sgt Cav	040005055-5	GUILHERME FRATIN	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt MB	013196494-2	GUSTAVO LIMA CHAGAS	6º B Intlg Mil
1º Sgt Com	043541194-7	HAMILTON ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	DC Mun
1º Sgt MB	010021635-7	IRAN SOARES LIMA	8º B Mnt Sl
1º Sgt Eng	043542104-5	JADSON THOMAZ VIEIRA	1º BEC
1º Sgt Com	040003705-7	JHONAS VASCONCELOS ALMEIDA	2º GAAAe
1º Sgt Com	043541624-3	JUDSON ESPINDOLA VOLPE	17º RC Mec
1º Sgt MB	010022065-6	LEANDRO BRACIAK ROGALSKI	Pq R Mnt/5ª RM
1º Sgt MB	013195744-1	MARCELO BASTOS MACIEIRA	DC Mun
1º Sgt Mus	070008935-2	MARCOS DE AQUINO FELINTO	1º RCG
1º Sgt Inf	040001225-8	MARCOS PALUCH	13º BIB
1º Sgt Com	043541404-0	MICHAEL SEVALT FERREIRA	Cia C 4ª RM
1º Sgt Topo	010196585-3	ROGER MARCEL MACEDO	1º CGEO
1º Sgt Cav	040004845-0	RÔMULO DOS SANTOS COSTA	B Adm Ap CMP
1º Sgt Cav	040004475-6	THIAGO PASCHOALINO VIANNA	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Inf	102894114-2	TIAGO BERTOLDO NASCIMENTO FERREIRA	Cia C 10ª RM
1º Sgt Com	043541814-0	WAGNER DAS CHAGAS LIMA	34º BI Mec
1º Sgt Inf	043543324-8	WANDERSON JOSÉ FELIX	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 009, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8o, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Com	110022135-5	CRÍSTIAN RODRIGUES VERDUN	19 FEV 24	1º B Com GE SI
Cap SAREx	010360977-2	IDELSON ALVES SCARCELA JUNIOR	15 MAR 23	Cmdo 11ª RM
Cap Art	010119917-2	JAIDER MIGUEL GUIMARÃES COSTA	3 JUN 20	28º GAC
Cap Int	040258305-8	LEONARDO TOLEDO SENA SEVERO	19 FEV 24	58º BI Mtz
Cap Int	022074764-6	MARCOS VINÍCIUS MEDEIROS CABRAL	8 FEV 21	CRO/1ª RM
Cap Inf	020254477-1	MATHEUS LOPES SETTE	20 FEV 23	CIAvEx
Cap Art	020384157-2	MATHEUS SOBRAL VANZELLOTTI	19 FEV 24	10º GAC SI
Cap QMB	082850064-5	RENAN PAULO SANTANA DE SOUSA	19 FEV 24	ECT
Cap Com	020254987-9	VINÍCIUS CHITOLINA	20 FEV 23	CDCiber
Cap Inf	020392017-8	YURI DA COSTA DA SILVA	10 MAR 24	AMAN
1º Ten Int	020391077-3	FERNANDO VITOR COUTINHO DA ROSA	8 DEZ 24	BMSA
S Ten MB	011466214-1	RONALDO DE OLIVEIRA REIS	28 JUN 11	14º B Log
1ºSgt Sau	010000275-7	EBER MOREIRA DE OLIVEIRA	1º FEV 12	HCE
1º Sgt MB	010075475-3	RAFAEL SALERNO SANTOS	4 FEV 15	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt Mus	011749145-6	ALEXANDRO DIAS DE LIMA	16 JUN 18	14º BI Mtz
2º Sgt Sau	030395215-4	AMANDA MARTINS KRÜGER	11 MAIO 23	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt Cav	030064217-0	ANDERSON AÍRTON PACHECO DE MEDEIROS	1º NOV 24	7º RC Mec
2º Sgt Int	070417697-3	CARLOS ALBERTO SILVESTRE DA SILVA JUNIOR	29 ABR 24	51º BIS
2º Sgt Mus	010909707-1	CAROLYNE GONZE MUNIZ	24 ABR 24	12º BI L - Mth
2º Sgt Eng	100146407-0	DIOGO BRUNO SALES DE CASTRO	14 MAIO 24	6º BEC
2º Sgt Inf	040080217-9	DOUGLAS ALVES SALERMO	2 MAIO 22	Cia C 1ª Bda Inf SI
2º Sgt Art	030249027-1	EDERSON IZAGUIRRES PARIZI	6 JUN22	2º GAAAe
2º Sgt Com	094009774-4	EDVALDO MOURA NOGUEIRA	11 JUN 18	7º RC Mec
2º Sgt Sau	010906617-5	EMILI ANTUNES WOICIKOSKI	15 DEZ 24	5º B Log
2º Sgt Inf	110869827-3	FABRICIO DA SILVA GOMES	24 ABR 24	11º BI Mth
2º Sgt MB	100148327-8	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	24 ABR 24	6ª Cia E Cmb SI
2º Sgt Eng	100099697-3	GEYSNIRON THAYRON SILVA MOREIRA	16 MAIO 23	3º BEC
2º Sgt Cav	030404447-2	HELIO DE CASTRO GARCIA JÚNIOR	8 MAR 24	16º RC Mec
2º Sgt Int	093842124-5	ÍTALO ANDRADE LEÃO	6 JUL23	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Inf	030005527-4	IZAAC DA SILVA COLBEICH	9 MAIO 20	H Gu Marabá
2º Sgt Sau	010908537-3	JÉSSICA SOUSA NUNES	3 JAN 25	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Topo	100190597-3	JONAS MARQUES DOS SANTOS	9 JAN 24	4º CGEO
2º Sgt Cav	040174257-2	JORGE VINÍCIUS ALVES PEREIRA	24 ABR 24	2º RCG
2º Sgt MB	020395797-2	KLAUS MOREIRA ROCCO	24 ABR 24	14º RC Mec
2º Sgt Cav	080107337-0	LEANDRO CRESTANI	4 JUN 22	10º RC Mec
2º Sgt MB	040149895-1	LEANDRO JOSE DOS SANTOS CHARRET	9 JAN 13	7º BIB
2º Sgt Inf	040174387-7	LEANDRO MOREIRA SILVA	19 MAIO 24	16º BI Mtz
2º Sgt Int	030015177-6	LEONARDO MENEZES DE VARGAS	16 MAIO 21	EASA
2º Sgt Eng	050424637-2	LUCAS DE ALMEIDA SILVA	24 ABR 24	6ª Cia E Cmb SI
2º Sgt MB	020413137-9	LUCAS PINHO DE OLIVEIRA	24 ABR 24	Ba Av T
2º Sgt MB	050424767-7	LUIS GUSTAVO DONATO	14 MAIO 24	27º B Log
2º Sgt Inf	040192167-1	LUIZ REIS MENDONÇA	3 JUN 24	52º BIS
2º Sgt Eng	100068675-6	MARCOS ANTONIO SILVA VERAS PEREIRA	26 JUN 18	12º BE Cmb Bld
2º Sgt Cav	040129817-9	MARCUS VINÍCIUS MARTINS EUZEBIO	24 MAIO 23	3º RCC
2º Sgt Com	050292837-7	MARLON PINTO LINHARES	26 ABR 23	6º B Com
2º Sgt Sau	010908507-6	MARYNA FERNANDA PEREIRA SILVÉRIO	21 OUT24	Ba Av T
2º Sgt Cav	090127147-8	MURILLO BERTOLA CRISTALDO	27 ABR 22	16º RC Mec
2º Sgt Topo	080073677-9	PAULO VICTOR MOREIRA MACHADO	24 ABR 24	2º CGEO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Av Mnt	040174577-3	PEDRO SAMUEL AZEVEDO VALCARCE	24 MAIO 24	CIAvEx
2º Sgt Sau	010456727-6	RAÍRA GOMES CARDOSO	23 OUT 23	Pclin MPV
2º Sgt Cav	031057037-9	RÉGIS RIBEIRO DOS SANTOS	23 MAIO 24	8º RC Mec
2º Sgt Inf	040178527-4	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES DE MELO	3 JUN 24	7º BPE
2º Sgt Com	040138737-8	ROMULO CESAR RAMOS LAURITO SILVA	17JUN 24	17º B Log L-Mth
2º Sgt Av Mnt	070419487-7	RUAN CARLO FERREIRA DE ALMEIDA	14 MAIO 24	CIAvEx
2º Sgt Av Mnt	020216607-0	SAMUEL CALANDINO FARIA DE OLIVEIRA	26 ABR 23	3º B Av Ex
2º Sgt Mus	010873707-3	VICTOR DE ALMEIDA MUNIZ	24 ABR 24	12º BIL - Mth
2º Sgt Art	040189227-8	WALKER PAULINO DE SOUZA	24 ABR 24	21ºGAC
2º Sgt Topo	040021087-8	WESKLEY DOMINGOS SOARES CAMARGO	28 ABR 21	7º BE Cmb
2º Sgt Com	040193557-2	YANG FIALHO TORRES	24 ABR 24	8º RC Mec
2º Sgt Art	040189177-5	YGOR XAVIER MEDEIROS	4 AGO 24	21º GAC
2º Sgt Eng	080168347-5	YURE BELLYDSON MARQUES	24 MAIO 24	27º B Log
3º Sgt Com	040300797-4	GUILHERME DOS SANTOS DA SILVA	7 JAN 25	20ª Cia Com Pqdt
3º Sgt Inf	020359127-6	JOAO PEDRO ALBUQUERQUE GARCIA	21 NOV 24	6º BIL
3º Sgt Mnt Com	030232827-3	ROGER HAMREN DAROS	8 MAIO 22	47º BI

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 010, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8o, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Ten Cel Inf	092558964-0	MÁRCIO RODRIGO ROMERO DE SOUZA PINTO	5 MAR 19	38º BI
Maj QEM	010037555-9	EDUARDO DE OLIVEIRA FLUHR	12 ABR 23	2º CGEO
Maj Com	010034825-9	EMERSON BITENCOURT TRESSA	8 MAR 23	1º B Com GE SI
Maj QMB	010064995-3	GERALDO LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	10 FEV 24	ECEME
Maj Int	010057135-5	GUILHERME PINTO GUEDES	8 FEV 24	5º B Sup
Maj QEM	010006565-5	LEONARDO BOMFIM DE SOUZA	17 JAN 23	CTEx
Maj Inf	124043734-1	LUIZ EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	4 MAR 24	ECEME
Maj QMB	010064485-5	LUIZ FELIPE PESSANHA DA SILVA	4 MAR 24	CMPA
Maj Inf	010062735-5	RUBENS DE ALMEIDA PAULO	13 FEV 24	58º BI Mtz
Cap QCO	060150797-3	MARCELLO ALMEIDA FONSECA	12 JAN 25	D Sau
Cap QCO	073743374-8	WANDERSON CARVALHO SILVA	8 JAN 25	COLOG
S Ten Mus	122983784-2	DIRCEU CORDEIRO	1º MAR 14	2º BIS
S Ten Inf	043519674-6	FELIPE ALBERTO SILVA MENESES	11 AGO21	24º BIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1ºSgt MB	010191535-3	ALCEMIR SEBASTIÃO DE ALMEIDA REIS	21 FEV 24	Ba Av T
1ºSgt Art	043507054-5	ALESSANDRO BOZZETTO	8 OUT 22	B Adm Ap/3ª RM
1ºSgt Sau	010071435-1	ANDERSON ROCHA DA SILVA	11 NOV 24	H Gu Florianópolis
1ºSgt Art	040010875-9	ANDRÉ MORAES MATTOZINHO	1º FEV 24	CI Op Esp
1ºSgt MB	010191715-1	CHARLES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	1º FEV 24	Cia C 1º GptE
1ºSgt Art	040011155-5	DIOGO ARANTES DE CASTRO ALMEIDA	1º FEV 24	DF
1ºSgt MB	011559985-4	DIRCEU DE MENEZES CORRÊA	11 JAN 25	1º B Com GESI
1ºSgt Inf	040025385-2	ERALDO CRISTIAN ELEUTÉRIO	1º FEV 25	33º BI Mec
1º Sgt Com	040018015-4	FÁBIO ALEX FERREIRA	1º ABR24	2º GAAAe
1º Sgt Inf	043535364-4	FÁBIO DA ROCHA PEREIRA	29 JAN 22	C Fron Juruá/61º BIS
1º Sgt Inf	122959934-3	FÁBIO RICARDO MARINS TEIXEIRA	1º FEV 25	SEF
1º Sgt Inf	040025605-3	FELIPE GONÇALVES MARTINS	1º FEV 25	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	010074115-6	FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1º FEV 25	BCSv/AMAN
1º Sgt Com	043520974-7	FRANCISCO ALMIR FERREIRA LIMA	15 MAR 21	52º CT
1º Sgt Cav	040027955-0	JACKSON ROSA SANDIM	1º FEV 25	CI BId
1º Sgt Sau	010025365-7	JEFERSON FLORES DE OLIVEIRA	28 JAN 23	D Sau
1º Sgt Eng	043534284-5	JOÃO RENATO DE SOUZA MORAES JUNIOR	30 DEZ 24	B Adm QGEx
1º Sgt Topo	082943694-8	JOSÉ IVANILDE RODRIGUES DO AMARAL JÚNIOR	11 JAN 25	4º CGEO
1º Sgt MB	082943704-5	JOSIAS MARINHO BRASIL FILHO	6 MAR 24	B Mnt Sup AAAe
1º Sgt Com	040031835-8	JUAREZ MACHADO HOMEM	6 SET 24	4o B Av Ex
1º Sgt Eng	040017545-1	JULIMAR DOS SANTOS BRITO	27 JAN 24	2ºBEC
1º Sgt Eng	040042055-0	LEOMAR LANGENDORF MOREIRA	31 JAN 25	CMSM
1º Sgt Inf	102893734-8	MÁRCIO TAVARES RIBEIRO DE SOUZA	28 FEV 22	Cia C 6ª RM
1º Sgt Topo	013193854-0	MOACIR GOMES DA SILVA JUNIOR	12 JUN 19	4º CGEO
1º Sgt Com	040038965-6	RAFAEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	22 MAR 23	BCSv/AMAN
1º Sgt Cav	040028765-2	ROGÉRIO AZAMBUJA PINHEIRO	6 ABR 24	14º RC Mec
1º Sgt Art	040030005-9	ROGÉRIO HEISS	21 SET 24	51º CT
1º Sgt Mnt Com	040065225-1	RONALD NUNES FIDELIS	15 JAN 25	Cmdo CMN
1º Sgt Inf	040012845-0	RONDINALDO NASCENTE DA SILVA ALMEIDA	16 FEV 24	13º Pel PE
1º Sgt Inf	040012865-8	SÉRGIO EDUARDO MARINHO SILVA	21 FEV 24	24º BIS
1º Sgt Inf	043543694-4	THIAGO LEITE SILVA	2 FEV 23	47º BI
2º Sgt Sau	110229935-9	ALEX VAZ DA SILVA	11 JUL 24	H Mil A Brasília
2º Sgt Mnt Com	011705865-1	ANTONIO CESAR SOUZA DE FARIAS	31 JAN 25	EsCom
2º Sgt Inf	040194785-8	BRUNO LOBATO NUNES LAPA	10 JAN 25	4ºBPE
2º Sgt MB	053619604-1	EDILSON ROBERTO PEDROSO	5 MAR 23	26º GAC
2º Sgt Com	030060045-9	ELTON ALVANIS ZANUSO	3 MAR 24	9º B Com GE
2º Sgt Mnt Com	040201035-9	EVERSON RODRIGUES DA SILVA	12 JAN 23	Ba Av T
2º Sgt MB	011738585-6	JOÃO PAULO SANTOS XAVIER	31 JAN 25	15º B Log
2º Sgt Com	082996604-3	JOSÉ VAZ DA COSTA	28 MAR 24	B Adm Ap CMP
2º Sgt MB	011571645-8	JULIANO DIAS DA SILVA	14 OUT 24	3º B Sup
2º Sgt Art	030112535-7	LUCAS GODOI MOREIRA	4 JUN 24	9º GAC
2º Sgt Topo	052247254-7	PAULO RODRIGO FERREIRA LOPES	30 AGO 24	7º BE Cmb
2º Sgt Inf	040192975-7	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS ARAÚJO	10 JAN 25	Cia C 14ª Bda Inf Mtz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt MB	040150155-6	RAFAEL MURILO DE SOUZA AMARAL	10 JAN 25	23º B Log Sl
2º Sgt Inf	100000255-8	VALDEMI LOPES DA SILVA	23 JUN 24	23º BC
2º Sgt Inf	040192825-4	WHEMERSON LUÍS SILVEIRA CABRAL	9 AGO 24	24º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 011, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8o, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Gen Bda	082769494-4	RODRIGO BRUM TOLEDO	20 JAN 25	H Mil A Brasília
Cel Art	020473644-1	ALEX DE AGUIAR DUTRA	27 AGO 24	DPHCEx
Cel Int	011398344-9	DAVI EMANUEL SOUSA MARQUES	2 FEV 25	Cmdo 10ª RM
Cel Inf	011399364-6	EDUARDO TEIXEIRA COSTA MATTOS	2 FEV 25	Cmdo CMP
Cel Art	011398424-9	FÁBIO BETT	2 FEV 25	CMPA
Cel Int	011396444-9	FERNANDO DE SOUZA E SILVA	2 FEV 25	Gab Cmt Ex
Cel Dent	011149444-9	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	21 JAN 24	D Sau
Cel Int	020473074-1	HELIO IRANY WANDERLEY JUNIOR	11 FEV 24	DPHCEx
Cel Inf	011399804-1	MARCELO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2 FEV 25	Cmdo CMA
Cel Inf	118142283-1	MARCUS FABIUS E SILVA	2 FEV 25	Cmdo 10ª RM
Cel Art	011399874-4	MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	2 FEV 25	CMSM
Cel Art	011398814-1	OTONIEL ALVES DO NASCIMENTO	2 FEV 25	Cmdo Art Ex
Cel Inf	112652104-4	RICARDO PRADO DO MONTE	2 FEV 25	Cmdo CMA
Cel Art	020473974-2	WESLEY BARBOSA	11 FEV 24	EsPCEx
Ten Cel QCO	072537054-8	FÁBIO CHRISTIAN LOPES TAVARES	28 DEZ 24	5º CTA
Ten Cel QCO	052163904-7	HILTON ERIKSON WESTPHAL	3 JAN 25	Cmdo 5ª Bda C Bld
Ten Cel QCO	062343414-9	PAULO CÉSAR CARVALHO NUNES	29 ABR 24	CDS
Maj QCO	013069584-4	FRANCISCO WELLINGTON SIQUEIRA PAES	23 JAN 25	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	043413164-5	AÍRTON PIANI FRESCURA	21 JAN 25	Cmdo 5ª DE
1º Ten QAO	043414494-5	CÉSAR ANDRÉ SAVIAN DOS PASSOS	21 JAN 25	62º BI
1º Ten QAO	043416764-9	CLAUDEMIR GIRÃO RODRIGUES	21 JAN 25	CDS
1º Ten QAO	101085564-9	CLÁUDIO DE ALMEIDA CRUZ	21 JAN 25	Cmdo 7ª RM
1º Ten QAO	041994394-9	CLÁUDIO GUTEMBERG LOPES DA SILVA	30 JAN 22	57º BI Mtz (Es)
1º Ten QAO	043415704-6	CLÁUDIO HENRIQUE RIBEIRO JUCÁ	21 JAN 25	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	018720573-7	CLEBER SOUSA RÊGO	25 JAN 24	HFA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	042010664-3	CUSTÓDIO EDSON DE PAULA	25 JAN 22	Cmdo 4ª Bda Inf L Mth
1º Ten QAO	101085634-0	EDUARDO HENRIQUE MAIA GOMES	21 JAN 25	DOM
1º Ten QAO	049895853-7	EDUARDO LOPES DE CASTRO	21 JAN 25	14º GAC
1º Ten QAO	011286064-8	FLAVIO DE CARVALHO ROSA	21 JAN 25	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	043417704-4	FRANCISCO CLÁUDIO STALL	21 JAN 25	5º RCC
1º Ten QAO	033151014-9	JOSÉ FLÁVIO TEODOSO DE CASTRO	21 JAN 25	10º CGCFEx
1º Ten QAO	043418014-7	LEONARDO MASSAAKI MINAKAWA	21 JAN 25	SGEx
1º Ten QAO	011287114-0	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	21 JAN 25	H Gu Marabá
1º Ten QAO	011287144-7	LUCIANO PIGATTO ROSSATO	21 JAN 25	CMSM
1º Ten QAO	011288114-9	MARCELO PEREIRA DA SILVA	21 JAN 25	Cia C 2º Gpt E
1º Ten QAO	043408984-3	MARCELO RIBEIRO HADDAD	21 JAN 25	CClEx
1º Ten QAO	043418124-4	MARCO AURÉLIO VETTORAZZI	21 JAN 25	GSI/PR
1º Ten QAO	011288244-4	MIGUEL ANGELO MARQUES MONTE-MÓR	21 JAN 25	2º CGEO
1º Ten QAO	011288414-3	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	21 JAN 25	H Ge Fortaleza
1º Ten QAO	011287434-2	SAMUEL MOREIRA PIMENTEL JUNIOR	26 JAN 25	Cmdo CMNE
2º Ten QAO	043416664-1	ALEXANDRE BATISTA DE ALMEIDA	26 JAN 25	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
2º Ten QAO	011357804-1	FABIO SALLES DA SILVA	3 NOV 24	Cmdo 12ª RM
2º Ten QAO	011357994-0	FRANCISCO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	19 DEZ 24	CDCiber
2º Ten QAO	101077254-7	FRANCISCO JOSIMAR FERNANDES DOS SANTOS	21 JAN 25	10º CGCFEx
2º Ten QAO	043416954-6	HELTON JOHNNY MOURÃO DE BRITO	21 JAN 25	DSM
2º Ten QAO	011373014-7	ROBSON RODRIGUES DAS NEVES	1º JUL23	Cia C 2ª Bda Inf Sl
2º Ten QAO	043416404-2	RODRIGO SORIA GOULART	21 JAN 25	CI BId
2º Ten QAO	093736034-5	RONALDO JAMES VILAMAIOR	3 MAR 24	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Ten QAO	033160884-4	VAINER GOMES DE PIETRO	27 FEV 24	9º RCB
2º Ten QAO	043442644-1	VALÉRIO VASCONCELOS MACHADO	23JUL 24	C Fron Solimões/8º BIS
S Ten MB	011284354-5	ALESSANDRO FERREIRA DE ALMEIDA	21 JAN 25	H Cmp
S Ten Mnt Com	013004044-7	ALEXANDRE MAGNO MORAES DUARTE	28 JAN 25	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
S Ten Mnt Com	011284714-0	ANDERSON SILVA BORBA	21 JAN 25	CMPA
S Ten Sau	013068284-2	ANTONIO CARLOS HIGINO DA SILVA	28 OUT 24	H Ge Fortaleza
S Ten Sau	011357014-7	AROLDO SOARES FERREIRA	23 JAN 25	H Gu João Pessoa
S Ten Inf	101085514-4	BISMARCK DE LIMA FILGUEIRA	21 JAN 25	C Fron Jauru/66º BI Mtz
S Ten Eng	043413324-5	CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES	21 JAN 25	5º CTA
S Ten Inf	043413354-2	CHARLTON ANGELO GALVÃO DA SILVA	21 JAN 25	62º BI
S Ten Com	043415734-3	CRISTIANO JOSE ALVES DE LIMA	26 JAN 25	Ba Av T
S Ten Av Mnt	021642384-8	DJALMA PINTO NORONHA JÚNIOR	20 JAN 25	9ª Bia AAAe (Es)
S Ten Com	043473604-7	DOUGLAS DE FARIA MOURA	31 DEZ 24	EsCom
S Ten Art	018772243-4	EDUARDO DE NAZARÉ GENTIL MENDES	21 JAN 25	Bia C AD/1
S Ten Mnt Com	011288324-4	ELIAS ROCHA SILVA	26 JAN 25	5º CTA
S Ten Cav	043441864-6	GEDERSON ALEX BASILIO ALVES	19 DEZ 24	6º RCB
S Ten Cav	043477224-0	GLEISON DE MATTOS DE LIMA	31 DEZ 24	3º Esqd C Mec
S Ten Inf	101085834-6	GUEISON BATISTA DE SOUZA	26 JAN 25	52º BIS
S Ten MB	011286824-5	JOVANY LIMA ARAÚJO	21 JAN 25	Pq R Mnt/10ª RM
S Ten Sau	073630604-4	JÚLIO FIRMO DE AZEVEDO NETO	25 JAN 25	H Gu Porto Velho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Art	049710553-6	KLEBER SEVERINO	21 JAN 25	12º GAC
S Ten Inf	092620884-4	LAURO APARECIDO DE BRITO	21 FEV 23	PMB
S Ten Inf	052199704-9	LUCIANO CARDOZO DO AMARAL	2 JAN 25	11º CT
S Ten Mus	033190864-0	LUIS GUSTAVO MARTIN PRZYBYLSKI	16 MAIO 24	50º BIS
S Ten Com	033150634-5	LUIZ CARLOS DE BRITO	21 JAN 25	Cmdo CMNE
S Ten MB	011203904-5	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	24 DEZ 22	20º RCB
S Ten Com	043417104-7	MÁRCIO ALVES RODRIGUES	21 JAN 25	Cia DQBRN
S Ten Eng	043496554-7	MÁRCIO RICARDO SOUSA DA LUZ	9 JAN 25	14º Cia E Cmb
S Ten Mnt Com	011288254-3	MIGUEL PEÇANHA MARQUES	21 JAN 25	ECEME
S Ten Inf	043498114-8	PAULO ERNESTO PEREIRA DE LUCENA DIAS	2 JUL24	23º BI
S Ten Com	020488194-0	PAULO ROGÉRIO HERIODES	21 MAR 24	B Adm Ap/CMO
S Ten Mus	052208254-4	RICARDO ALEXANDRE GONZAGA	18 MAR 24	16º BI Mtz
S Ten Com	043440164-2	RILIAN MORAES DA FONSECA JUNIOR	20 AGO 24	16ª Ba Log
S Ten Av Ap	011287404-5	ROGERS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	21 JAN 25	DstAvEx/CMN
S Ten MB	011286774-2	RONALD NUNES MACHADO	21 JAN 25	Pq R Mnt/5ª RM
S Ten MB	011204684-2	SANDERSON FURTUOSO RODRIGUES	22JUL 24	51º CT
S Ten Cav	043440224-4	SANDRO PEREIRA VIEIRA	14 AGO 24	Bia C AD /1
S Ten MB	011287894-7	WAGNER MARTINS DE ARAÚJO	21 JAN 25	Pq R Mnt/10ª RM
S Ten Inf	085708383-6	WEIBER BARRETO AMÂNCIO	21 JAN 25	Cmdo CMN
S Ten Inf	043409224-3	WELLINGTON SEIXAS COSTA	21 JAN 25	38º BI
1º Sgt Mus	052131754-5	CLÁUDIO ANDRÉ AMORIM	27 FEV 24	Esqd C 2ª Bda C Mec
1º Sgt Mus	093749154-6	JOSUÉ IVO DE OLIVEIRA	27 FEV 24	24º BIS
1º Sgt Mus	033200104-9	LUCIANO BARCELOS	23 JUL24	16º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 012, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.032, de 20 de agosto de 2024, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do S Ten (0434181046) MARCELO TEIXEIRA ROCHA, COTER, **de** 26 de janeiro de 2005, constante da Portaria nº 056 – SGEx, de 5 de março de 2008, publicada no BE nº 10, de 7 de março de 2008, **para** 7 de julho de 2001; e

a data de término do 2º decênio do S Ten (0434181046) MARCELO TEIXEIRA ROCHA, COTER, **de** 24 de janeiro de 2015, constante da Portaria nº 215 – SGEx, de 7 de junho de 2016, publicada no BE nº 23, de 10 de junho de 2016, **para** 5 de julho de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 013, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Int	011313394-6	ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA	12º B Sup
Maj QEM	010009385-5	LAURO CESAR QUEIROZ DE MORAES SILVA	DOM
Maj QCO	062400044-4	RIANE MOREIRA SANTOS THIAGO	DECEx
Cap QCO	031903864-2	CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	AC Defesa
Cap QMB	021975014-8	CLEITON CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	17º B Log Sl
Cap QEM	022007234-2	FRANCISCO YURI DA COSTA MACÊDO	AMAN
Cap QMB	020229997-0	ROBERTO GERSTNER	17º B Log Sl
Cap QMB	022087884-7	WAGNER DOS SANTOS DIAS	15º B Log
1º Ten Tmpr	080359017-3	CLAUDIO HENRIQUE LEAL DE NAZARE	2º BIS
1º Ten Inf	011800785-5	GUILHERME FONTES DE ALMEIDA	1º BPE
1º Ten QAO	011288114-9	MARCELO PEREIRA DA SILVA	Cia C 2º Gpt E
2º Ten Tmpr	071005427-1	JOSE RONALDO MARQUES JUNIOR	Pq R Mnt/12ª RM
S Ten Cav	043459134-3	GIOVANNI PEREIRA LIRA	CIGS
S Ten Mus	020436624-9	JÚLIO AUGUSTO LOPES DAS DÔRES	8º BEC
S Ten MB	013070484-4	LEANDRO WAGNER TRISTÃO	12º B Sup
S Ten Com	043494114-2	ROGÉRIO COSME MARQUES DA CONCEIÇÃO	Cia C 23ª Bda Inf Sl
1º Sgt Eng	040086905-3	ALEX VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	102893874-2	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA	Cia C 6ª RM
1º Sgt Art	040147475-4	PAULO ROBERTO DE FREITAS DA GAMA	12º GAAAe Sl
1º Sgt Art	040011885-7	RAJIV RODRIGUES GOMES	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	040087435-0	WILLIAN FURTADO FERREIRA	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Inf	090429617-5	ANDRÉ HENRIQUE GONÇALVES TRONCOSO	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Int	010119527-9	BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Cav	040265965-0	BRUNO ROBERTO TINOCO ROMAO DE OLIVEIRA	CMBel
2º Sgt Int	070417697-3	CARLOS ALBERTO SILVESTRE DA SILVA JUNIOR	51º BIS
2º Sgt Sau	010452517-5	JOSUÉ VIEIRA DA COSTA	H Gu Marabá
2º Sgt Art	090342097-4	KEVIN LUAN RIBAS	1º GAC Sl
2º Sgt Cav	021968434-7	MAURICIO RAMOS ALMEIDA JOÃO	23º Esqd C Sl
2º Sgt Int	050529367-0	RENAN DE ALMEIDA LOPES	52º BIS
2º Sgt Com	040191695-2	RODRIGO ALVES DA SILVA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Eng	080049647-3	TARSIO MENDES DE OLIVEIRA	Cia C 12ª RM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Inf	090593527-6	DIEGO DE AMORIM MOREIRA	4º Pel PE Mec
3º Sgt Tmpr	080438407-1	FABIO CAETANO RIBEIRO DA SILVA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	030028697-8	FELIPE VIANA PEREIRA	51º BIS
3º Sgt Tmpr	121137987-8	ITALO ELIZTONI DE LIMA SOARES	4º CTA
3º Sgt Tmpr	080384857-1	LIDIANE DE CÁSSIA MONTEIRO MESCOUTO ROCHA	B Adm Ap 8ª RM
3º Sgt Tmpr	120821227-2	LINDENILSON GARRIDO RODRIGUES	Cia C 2ª Bda Inf Sl
3º Sgt MB	040350427-7	LUCAS VAZ LOPES	8º B Sup Sl
3º Sgt Inf	040303607-2	LUIS GUSTAVO RAYMUNDO HENRIQUES SANTOS	CIGS
3º Sgt Mnt Com	040565947-5	MARIA FERNANDA DA SILVA LINS	CECMA
3º Sgt Tmpr	080343827-4	NATAINA GOMES DE AGUIAR	Cia C 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	070817407-3	ROMULO PAIVA DE AMORIM EMÍDIO VIEIRA	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Eng	100324177-3	ULISSES PEREIRA GUIMARAES	8º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 014, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	112654784-1	REINALDO SÓTÃO CALDERARO	Cmdo CMA
Ten Cel Inf	021647964-2	WILLIAN DUARTE SANTOS	50º BIS
Cap Inf	010111215-9	ANGELO FERREIRA RODRIGUES	44º BI Mtz
Cap Inf	011797705-8	GYAN TARDELI AUSTRIA	44º BI Mtz
1º Ten Tmpr	090595457-4	JANDUI JEAN DA SILVA JUNIOR	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Ten Tmpr	080346907-1	PAULO ROBERTO TOMÁS	51º BIS
2º Ten QAO	043443604-4	WALLACE CAVALCANTI DE ALMEIDA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
S Ten Com	033231174-5	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	C Fron Solimões/8º BIS
S Ten Art	043494404-7	AUGUSTO CEZAR RODRIGUES SANTOS	10º GAC Sl
S Ten Art	043495224-8	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA	H Gu Marabá
S Ten Cav	043475444-6	MESSIAS DA SILVA MOREIRA	8º B Mnt Sl
S Ten Art	043520274-2	WESLEY SÉRGIO PEREIRA	12º GAAAe Sl
1º Sgt Mnt Com	013197804-1	ALEXANDRE FRANCISCO DOMINGOS	H Gu Marabá
1º Sgt Inf	082943364-8	FELIPE SOUZA DA CRUZ	AMAN
1º Sgt Com	013064514-6	JOÃO RAPHAEL FIGUEIRA DE ORNELLAS DE MATOS	Cia C 1ª Bda Inf Sl

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Inf	040043985-7	JÔNATAS SANTIAGO	8º B Sup Sl
1º Sgt Art	040039985-3	LUIZ CARLOS CAMPOS DE LIMA	1º B Log Sl
1º Sgt MB	010022145-6	LUIZ HENRIQUE SANTOS	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	040014745-0	NILSON GERALDO DE RESENDE JÚNIOR	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	040030255-0	RAFAEL ROCHA DA SILVA	1º B Log Sl
1º Sgt Cav	040004495-4	TIAGO SCHIAVO DA FONSECA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Cav	040091665-6	VITO MENEZES MANZOLILLO HORTA FERNANDES	B Adm Ap 8ª RM
2º Sgt Mnt Com	010234177-3	ELIEZER LIMA DA SILVA	5º BEC
2º Sgt Inf	083021734-5	HELDER COSTA SOUSA	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Inf	040194735-3	MAURO DE MORAES JÚNIOR	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Inf	100099595-9	RAFAEL DE ALMEIDA SANTOS	2º BIS
2º Sgt Int	040174557-5	RAPHAEL DE LACERDA BARBOSA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Cav	030445467-1	CLAUDIO PIRES DOS SANTOS NETO	23º Esqd C Sl
3º Sgt Tmpr	120785207-8	JOSÉ BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	4º CTA
3º Sgt Eng	050626607-1	NILO ROSA FILHO	CECMA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 015, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

Posto Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Com	019483673-0	MARCELO DE AGUIAR GONÇALVES	Cmdo 12ª RM
Ten Cel Inf	013057524-4	FELIPE QUEIROZ CANÇADO	C Fron Solimões/8º BIS

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2025.02.13 10:32:06 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.